

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014****- REGISTRO DE PREÇOS -****COMPOSIÇÃO DO EDITAL**

<b>PREÂMBULO</b>	<b>2</b>
<b>1. DO OBJETO</b>	<b>2</b>
<b>2. DA PARTICIPAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES</b>	<b>3</b>
<b>4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO <a href="http://www.cidadecompras.com.br">www.cidadecompras.com.br</a></b>	<b>3</b>
<b>5. DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO</b>	<b>4</b>
5.1. <i>Do Envio das Propostas de Preços pelo Sistema Eletrônico.</i>	4
5.2. <i>Da Abertura e do Julgamento das Propostas de Preços</i>	5
5.3. <i>Da Sessão de Disputa e da Formulação de Lances</i>	5
<b>6. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA DO MELHOR CLASSIFICADO</b>	<b>6</b>
<b>7. DOS RECURSOS</b>	<b>9</b>
<b>8. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	<b>10</b>
<b>10. DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>10</b>
<b>11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO</b>	<b>11</b>
<b>12. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE</b>	<b>11</b>
<b>13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>	<b>12</b>
<b>14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	<b>12</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>14</b>
ANEXO I - Especificações do Objeto	14
ANEXO II - Termo de Referência	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços	45
ANEXO IV - Minuta do Contrato	49
<b>MODELOS</b>	<b>53</b>
MODELO 1 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	53
MODELO 2 - Comprovação do Atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal	54
MODELO 3 - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação	55

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

### PREÂMBULO

Órgão Interessado:	<a href="#">Secretaria Municipal da Educação</a>
Processo:	2014008569
Regime Legal:	Leis Federais nº 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decretos Municipais nº 34/2006, 415/2013, <b>730/2014</b> , 732/2014 e Lei Complementar Municipal nº 178/2008.
Tipo Licitação	<b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>
Exame do Edital:	Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, sito à <a href="#">Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, Bairro: Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 3º piso, CEP. 77.023.006 em Palmas/TO.</a>
Retirada do Edital e Local da Sessão:	<a href="http://www.cidadecompras.com.br">www.cidadecompras.com.br</a>
Data da Sessão:	<b>12/01/2015</b>
Hora da Sessão:	<b>10:00 horas (hora de Brasília-DF)</b>
Recebimento propostas:	Início em <b>26/12/2014 às 18 horas</b> e Término em <b>12/01/2015 às 09:45 horas</b>
Limite para Impugnação:	<b>08/01/2015 às 10:00 horas</b>
Informações:	Telefones <b>(63) 2111-2736 / 2737</b> em horário comercial E-mail <a href="mailto:cplpalmas@gmail.com">cplpalmas@gmail.com</a>
Custo Reprográfico do Edital:	0,20 UFIP por folha, conforme Tabela V do Anexo II do Código Tributário Municipal (LC 107/2005). A guia para pagamento deverá ser retirada na Agência de Rendas da Secretaria de Finanças (endereço acima) e quitada nos agentes autorizados. Obs.: Caso o interessado forneça mídia removível (CD) para obtenção do Edital, não haverá a cobrança dos custos.

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto da presente licitação o [Registro de Preços visando a futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de Tecnologia da informação](#), conforme especificações do ANEXO I.

1.2. As quantidades constantes na especificação do ANEXO I são estimativas, podendo a Administração não contratar a totalidade das mesmas.

1.3. Não será permitida a indicação de cota mínima a ser registrada.

### 2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderá participar desta licitação qualquer empresa legalmente constituída, especializada no ramo, desde que satisfaça às exigências deste edital e devidamente cadastradas no portal da Confederação Nacional dos Municípios, site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

2.2. Não poderá participar desta licitação a empresa que:

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

- a) Tiver sido declarada inidônea na administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;
- b) Estiver impedida ou temporariamente suspensa de participar em licitação ou contratar com a Administração Municipal de Palmas;
- c) Incidir no estipulado no art. 9.º da Lei nº. 8.666/93;
- d) Tenha sofrido decretação de falência ou dissolução, bem como aquele que esteja em processo de liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Possua em seu contrato ou estatuto social finalidade ou objeto incompatível com o deste Pregão;
- f) Estiverem reunidas sob forma de consórcio
- g) Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- h) Incorrer em outros impedimentos previstos em lei.

2.3. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha relativa ao licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços até a data e horário previstos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

2.4. Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação aquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 178/2008, independentemente de qualquer transcrição.

### 3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

3.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), em até 2 (dois) dias úteis antes da abertura do certame.

3.2. As impugnações, pelos licitantes, deverão ser dirigidas ao Pregoeiro exclusivamente por meio eletrônico, através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), no prazo de até 2 (dois) dias úteis da abertura do certame, em observância às determinações contidas no art. 41 da Lei 8.666/93.

3.3. As respostas dos pedidos de esclarecimentos e das impugnações também serão realizadas pelo mesmo meio eletrônico, através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

### 4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo login e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto a Confederação Nacional dos Municípios pela website: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

4.2. As empresas licitantes deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no Sistema de Licitações de Pregão Eletrônico. Sendo sócio proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Palmas - Tocantins e ao Portal da CNM - Confederação Nacional dos Municípios, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. O credenciamento junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal do licitante e de seu representante legal pelos

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.4. O *login* e a senha poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa desta Prefeitura Municipal de Palmas e do sítio [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), devidamente justificada, ou em virtude de sua inabilitação.

### 5. DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

#### 5.1. *Do Envio das Propostas de Preços pelo Sistema Eletrônico.*

5.1.1. Os fornecedores credenciados interessados em participar do pregão eletrônico, deverão enviar suas propostas de preços, utilizando, para tanto, exclusivamente, o sistema eletrônico do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), sendo consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios.

5.1.1.1. *Antes do envio da proposta de preços, o fornecedor deverá efetuar a retirada do edital eletronicamente, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).*

5.1.2. As empresas que apresentarem propostas para participação no Pregão na forma Eletrônica, automaticamente estarão prestando declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o disposto no art. 4º, VII, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

5.1.3. O representante credenciado observará as condições do Edital, disponível na lista de editais, observará as condições e exigências previstas e condicionantes do objeto do certame, manifestará, em campo próprio do sistema, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação prevista neste edital e inserirá sua proposta inicial para o objeto deste certame, até a data e horário previsto no preâmbulo deste ato convocatório.

5.1.4. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância com as cláusulas deste Edital.

5.1.5. A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.1.6. Qualquer dado que identifique o licitante acarretará em sua desclassificação.

5.1.7. Caberá à empresa licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.1.8. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá preencher o campo PREÇO UNITÁRIO, encontrado na tela, com o preço unitário proposto para cada um dos itens especificados no ITEM 1 (OBJETO) deste edital, em moeda nacional, com apenas duas casas decimais após a vírgula, sendo desclassificada a proposta ou o lance que seja apresentado de forma diversa.

5.1.9. Nos preços cotados na proposta deverão estar incluídos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, fretes e outros, os quais deverão ser os praticados na data da abertura da proposta.

5.1.9.1. Para efeito da disputa na Sessão de Lances, os preços deverão ser cotados com taxas, impostos, fretes e outras despesas, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para a Prefeitura Municipal de Palmas.

5.1.10. O proponente terá oportunidade de rever as condições de sua proposta, cancelando-a e enviando nova proposta, desde que não tenha encerrado o período de tempo previsto para o

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

encaminhamento desta. Uma vez encerrado o tempo previsto, o sistema não permitirá a alteração ou encaminhamento de nova proposta. Após a abertura das propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

5.1.11. **O PROPONENTE DEVERÁ INSERIR SUA PROPOSTA DE PREÇOS, NO SISTEMA ELETRÔNICO, COM O PREÇO UNITÁRIO DOS PRODUTOS OFERTADOS.**

### 5.2. *Da Abertura e do Julgamento das Propostas de Preços*

5.2.1. Na data e horário previstos no preâmbulo deste edital serão abertas às propostas de preços, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas, verificando a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

5.2.2. **A PROPOSTA INICIAL NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO VALOR ESTIMADO, SOB PENA DE IMEDIATA DESCLASSIFICAÇÃO.**

5.2.3. O pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

5.2.4. O prazo de validade da proposta comercial **não** poderá ser **inferior a 60 (sessenta) dias** consecutivos, contados da data marcada para abertura das propostas. Em caso de omissão do licitante, considerar-se-á o prazo mínimo exigido.

5.2.5. **Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios, ou com valor zero e ainda, vantagens ou preços baseados nas ofertas dos demais licitantes. Também não serão consideradas as propostas que impuserem condições diferentes das dispostas nesta licitação, que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou insanáveis e os que não atenderem aos requisitos mínimos discriminados neste edital.**

### 5.3. *Da Sessão de Disputa e da Formulação de Lances*

5.3.1. A partir do horário previsto neste edital, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preço recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas pelo edital.

5.3.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.3.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

5.3.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance anteriormente registrado no sistema.

5.3.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.3.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

5.3.7. A etapa de lances da sessão pública, prevista no edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrado o recebimento de lances.

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

5.3.8. Alternativamente ao disposto no item anterior, poderá ocorrer o encerramento da sessão pública, por decisão do pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, de até trinta minutos, findo o qual será encerrado o recebimento de lances.

5.3.9. Encerrada a etapa competitiva o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que possa ser obtido um menor valor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.3.10. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão do pregoeiro sobre a aceitação do lance de menor valor. Caso não haja lances, o licitante vencedor será aquele que houver ofertado a melhor proposta inicial.

5.3.11. No caso de haver desconexão do pregoeiro com o sistema eletrônico, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o recebimento dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.3.12. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

5.3.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro de data diversa.

5.3.14. Caso a empresa detentora da melhor proposta venha a ser desclassificada ou inabilitada, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

5.3.15. Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas terão, eletronicamente, o tratamento diferenciado para desempate de lances, conforme preceitua a Lei Federal nº 123/2006, desde que declarem a respectiva condição, também eletronicamente, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), antes de postarem a sua proposta inicial.

## 6. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA DO MELHOR CLASSIFICADO

6.1. Imediatamente após o encerramento da etapa de lances, da sessão pública virtual, melhor classificado deverá encaminhar a documentação exigida para habilitação, bem como o DETALHAMENTO DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS, atualizada em conformidade com o lance eventualmente ofertado, para a Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Palmas, sito a [sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, Bairro: Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 3º piso, CEP. 77.023.006 em Palmas/TO.](#)

6.2. O prazo para o encaminhamento do original e/ou cópia autenticada da documentação exigida para habilitação, bem como do detalhamento da proposta de preços, será de **até 02 (dois) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual com tolerância de 01 (um) dia por motivos fortuitos, sob pena de inabilitação.

6.2.1. Caso a licitante faça o envio dos documentos de habilitação e proposta detalhada pelos correios, deverá postá-los via Sedex, com o envio do código de rastreamento à Superintendência de Compras e Licitações pelo fax (63) 2111-2737 ou pelo e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

6.3. O Detalhamento da Proposta de Preços deverá ser apresentado em papel timbrado que identifique o licitante, datilografado ou digitado, redigido com clareza, sem emendas, rasuras, borrões não ressalvados, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datado e assinado pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração), e conter expressamente:

- a) O número do Pregão Eletrônico, data e hora da sua realização;
- b) Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e fax da empresa proponente;
- c) Especificações detalhadas do objeto proposto, conforme descrito no ANEXO I;
- d) O valor unitário do produto, total do item e o valor global da proposta, com preços indicados em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos, no máximo com duas casas decimais;
- e) Marca e modelo dos equipamentos ofertados;
- f) Prazo de entrega dos equipamentos em até 20 (vinte) dias, após o recebimento da Nota de Empenho
- g) Prazo de garantia dos equipamentos, não inferior à ofertada pelos fabricantes, (conforme estabelecido nas especificações dos equipamentos), contado a partir da data de emissão do termo de recebimento definitivo de recebimento definitivo pela Secretaria Municipal da Educação;
- h) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data marcada para a abertura da sessão;
- i) Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas relativas à entrega dos produtos adquiridos ou realização dos serviços nos locais indicados pela Administração, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual fornecimento;
- j) Dados bancários para recebimento (pagamento) em nome do licitante: nome e número do Banco, agência e conta corrente;
- k) Prazo de pagamento não inferior a 30 (trinta) dias, após atesto da nota fiscal.
- l) Declaração que no prazo de 10(dez) dias após a assinatura do contrato apresentará a relação das empresas credenciadas para a assistência técnica permanente no Tocantins, com a identificação do responsável e que a assistência deverá ser prestada em tempo não superior a 24 (vinte e quatro) horas da solicitação do serviço, para quaisquer reparos que se fizerem necessários;

6.4. A nova proposta deverá ser apresentada em consonância com o item 6.3 deste Edital, vedado artifício denominado “jogo de planilha” (itens com valores inexequíveis ou com sobre preço que ensejariam futuro realinhamento ou valores unitários ou globais superiores ao estimado ou, ainda, superiores à proposta inicial), sob pena de desclassificação.

6.5. É facultado ao Pregoeiro a realização de diligência destinada a esclarecer ou a confirmar a veracidade das informações, prestadas pelo licitante, constantes de sua Proposta e de eventuais documentos a ela anexados.

6.6. O Pregoeiro poderá, justificadamente, sanar erros ou falhas que não alteram a substância das Propostas, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

6.7. Caso julgue necessário, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado que evidencie a exequibilidade de seu lance ofertado:

- a) Para comprovar a exequibilidade de sua proposta, o licitante deverá apresentar suas justificativas e documentos que comprovem a viabilidade e a compatibilidade do valor ofertado com os custos

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

e despesas necessários à integral execução do objeto, os quais poderão ser encaminhados para análise da Área Requisitante dos produtos a fim de que possa emitir parecer acerca da exequibilidade;

- b) A Proposta considerada inexecutável será recusada pelo Pregoeiro, hipótese em que será convocado o próximo colocado, podendo negociar melhor valor para fins de aceitação.

6.8. A habilitação do licitante será aferida por intermédio dos documentos comprobatórios de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.9. Juntamente com o documento de [comprovação de atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal MODELO 2](#), a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a respectiva declaração, conforme [MODELO 1](#).

6.9.1. O Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Palmas-TO, dentro do prazo de validade e incluído juntamente com os documentos de habilitação, substitui os documentos dos [itens 6.15, 6.16 e 6.18](#), desde que os documentos constantes expressamente do CRC não estejam vencidos na data da licitação.

6.9.2. No caso de apresentação do CRC para substituição de documentos de habilitação, o licitante deverá apresentar declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, conforme [MODELO 3](#), anexando a referida declaração aos documentos de habilitação.

6.10. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados no original, cópia autenticada ou cópia não autenticada acompanhada dos respectivos originais, para autenticação pelo pregoeiro ou equipe de apoio, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

6.10.1. Não serão aceitos documentos em forma de 'fax' e nem a apresentação de protocolo em substituição a documento solicitado.

6.11. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;
- b) Em nome da sede (matriz), se o licitante for a sede (matriz);
- c) Em nome da filial, se o licitante for a filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

6.12. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias da data prevista para a abertura do certame, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor ou por outra norma legal.

6.13. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nesta seção anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante.

6.14. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

6.15. Para comprovação da **Habilitação Jurídica** os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;



## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

- b) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.16. Para a comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira**, os licitantes deverão apresentar: **Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor do município ou região da sede da empresa;**

6.17. Para a comprovação da **Qualificação Técnica** os licitantes deverão apresentar:

- a) **Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor do licitante, que comprove o fornecimento, de maneira satisfatória, de produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação;**

6.18. Para a comprovação da **Regularidade Fiscal e Trabalhista** os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (Alvará de Funcionamento – ou documento equivalente – válido e em dia), relativo ao estabelecimento do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- c) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de quitação de tributos federais, abrangendo a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) **Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos estaduais (ou distritais), relativamente ao estabelecimento do proponente;**
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos municipais (ou distritais), relativamente ao estabelecimento do proponente;
- f) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- g) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto às contribuições previdenciárias e as de terceiros, expedida pela Receita Federal do Brasil.
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho.

6.19. Para a comprovação do **atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal** os licitantes deverão apresentar declaração expressa, conforme **MODELO 2**.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, após o que lhe será concedido o prazo de (3) três dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.1.1. Concluído o julgamento da fase de habilitação, o pregoeiro assegurará o tempo mínimo de 60 (sessenta) minutos para inclusão da intenção de recursos.

7.1.2. O prazo para encaminhamento das razões do recurso iniciará a partir do aceite do pregoeiro no sistema eletrônico.

7.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

7.4. O prazo para decisão de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, após o qual a autoridade competente fará a adjudicação ao licitante vencedor.

7.5. A manifestação prévia do licitante para posterior interposição do recurso, durante a sessão pública, será realizada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

7.5.1. O encaminhamento das razões do recurso e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, assim como o julgamento a ser proferido.

7.6. O recurso não terá efeito suspensivo.

7.7. Julgado o recurso, a decisão constará exclusivamente no sistema eletrônico, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

### 8. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará eletronicamente o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador da despesa.

8.2. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Pregoeiro encaminhará os autos ao Ordenador da despesa para adjudicação do objeto da licitação ao (s) licitante (s) vencedor (es) e homologação do procedimento licitatório, eletronicamente.

### 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Após homologação pelo Ordenador de Despesas, o adjudicatário será convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da convocação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.

9.2. A Ata de Registro de Preços, lavrada conforme ANEXO III, terá efeito de compromisso e validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação.

9.3. Uma vez convocado, caso o adjudicatário não assine a Ata de Registro de Preços, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances.

9.4. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços se dará no Diário Oficial do Município de Palmas, através do site [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br).

### 10. DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Após a homologação do certame e assinatura da ata de registro de preços, a adjudicatária será convocada pela Secretaria Municipal da Educação para assinatura de instrumento contratual relativo

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

ao objeto, devendo comparecer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.

10.2. O contrato será firmado conforme minuta constante no Anexo IV.

10.3. O prazo de vigência contratual ficará **adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários**, ou seja, até 31 de dezembro do exercício financeiro em vigor quando da celebração do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

10.4. Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances.

10.5. Quando notificado antes da efetiva **conclusão do objeto (fornecimento de equipamentos de Tecnologia da informação)**, a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, mediante justificativa técnica por parte do ordenador da despesa.

10.6. A Contratada não poderá subcontratar o objeto.

10.7. Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

10.8. As despesas com a presente **aquisição** correrão à conta do **Secretaria Municipal da Educação**, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) consignada(s) no(s) projeto(s)/atividade, natureza(s) da despesa e fonte(s) **indicados no item 5 do Termo de Referência constante no ANEXO II**.

### 11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. **As condições gerais para fornecimento dos equipamentos estão estabelecidas no Termo de Referência constante no ANEXO II.**

11.2. **A empresa contratada deverá entregar os produtos solicitados (fornecimento de equipamentos de Tecnologia da informação), dentro da vigência contratual, no local e hora designados conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação.**

11.3. **Fica a empresa obrigada a fornecer o objeto (fornecimento de equipamentos de Tecnologia da informação) de comprovada qualidade, obedecidas as normas de padronização e qualificação aplicáveis em cada caso e a atender as exigências contidas no ANEXO II - Termo de Referência do edital.**

11.4. **O objeto (fornecimento de equipamentos de Tecnologia da informação) em desacordo com o Edital serão rejeitados e deverão ser substituídos, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e especificação no anexo II - Termo de Referência do edital.**

11.5. **Todo transporte a ser efetuado para a entrega do objeto deste Edital (fornecimento de equipamentos de Tecnologia da informação) e demais despesas, diretas e indiretas, será de única e total responsabilidade do proponente, correndo por conta do mesmo o risco integral da operação.**

### 12. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

12.1. Os pagamentos serão realizados em 30 (trinta) dias, contados do recebimento e atesto das Notas Fiscais dos Produtos.

12.2. Os preços ofertados e adjudicados serão considerados fixos e irremovíveis.

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

### 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As penalidades pelo não cumprimento total ou parcial do fornecimento, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, são:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;
- d) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- e) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

13.2. Quando o proponente não assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou, ainda, não assinar o contrato ou não retirar o empenho na forma estabelecida, estará sujeito à multa do item 13.1 “b” e à penalidade do item 13.1 “e” ou 13.1 “f”, além de decair o direito ao fornecimento do objeto.

13.3. As sanções administrativas poderão ser aplicadas sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e das ações penais cabíveis.

13.4. As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela Prefeitura ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

13.5. A aplicação das multas independe de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

13.6. As multas e penalidades serão aplicadas diretamente pelo órgão solicitante, através do ordenador da despesa, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

13.7. O proponente será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer ao órgão ordenador da despesa.

13.8. Pela inobservância dos termos deste Edital poderá haver a incidência das penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.9. Incorrerá nas mesmas sanções do item anterior a empresa que apresentar documento fraudado ou falsa declaração para fins de habilitação neste certame.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os prazos mencionados neste edital, bem como nas respectivas propostas, somente terão início e término em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Palmas, e serão sempre considerados em dias corridos, salvo se outra forma for prevista.

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

- 14.1.1. Para efeito de aplicação do previsto neste subitem, os prazos indicados para quaisquer atos do procedimento licitatório, inclusive o da validade das propostas, serão considerados prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, se recaírem em data em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Palmas.
- 14.1.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 14.2. A Administração se reserva o direito de anular ou revogar, a qualquer tempo, a presente licitação, sem que disto decorra qualquer direito aos licitantes, observado o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº. 8.666/93.
- 14.3. A nulidade do processo licitatório induzirá à dos atos decorrentes.
- 14.4. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 14.5. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.
- 14.6. O pregoeiro poderá subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.
- 14.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.8. O resultado da licitação será divulgado no endereço eletrônico [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e no Diário Oficial do Município de Palmas, através do site [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br).
- 14.9. Respeitados os prazos legais e os direitos dos licitantes, o pregoeiro, a qualquer tempo, antes da abertura das propostas, poderá, motivadamente, proceder alterações concernentes à licitação ora regulada, por sua iniciativa, disponibilizando no sistema as informações necessárias e determinando, ainda, quando necessário, o adiamento do recebimento e/ou da abertura das propostas.
- 14.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro com a interpretação da legislação própria, princípios constitucionais e o direito público interno, sem prejuízo de solicitação de parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.
- 14.11. Este edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), bem como na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e gestão, no endereço constante no preâmbulo, em horário comercial, onde poderá ser retirado gratuitamente em meio eletrônico ou mediante cópia em unidade de disco do interessado.
- 14.12. Fica eleito o foro de Palmas-TO para resolver questões relativas ao presente Edital.
- 14.13.** Informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente pregão serão prestadas pela Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, pelos fones (063) 2111-2736 / 2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com). Palmas, 19 dias do mês de dezembro de 2014.

**Eneas Ribeiro Neto**  
**Pregoeiro**

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

### ANEXOS

#### ANEXO I - Especificações do Objeto

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	30	Und.	<p>Access Point sendo:</p> <p><b>Descrição</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Roteador Wireless N com 4 portas Gigabit 10/100/1000Mps;</li> <li>▪ Velocidade de tráfego sem fio na modulação 802.11.n 300Mbps;</li> <li>▪ 04 portas RJ45 10/100</li> <li>▪ Gerenciamento Web, SNMP v1 e 2c, Local, Syslog</li> <li>▪ Protocolos NAT, DHCP, DNS, NAPT, SIP, ALG</li> <li>▪ Segurança Access Control, SPI, HTTP, FTP, Telnet, RCP, HTTPS</li> <li>▪ Funções VPN (5 IPsec Gateway-to-Gateway, MD5/SHA1, IPsec NAT-T)</li> <li>▪ Suporte ao túnel QuickVPN IPsec VPN;</li> <li>▪ Suporte para o WMM;</li> <li>▪ Suporte Nativo para IPV6</li> <li>▪ Faixa de Frequência mínima de 2.4 GHZ .</li> <li>▪ Padrões: IEEE 802.11n Draft, IEEE802.11g, IEEE802.11b, IEEE802.3, IEEE802.3u, 802.1X (autenticação de segurança), 802.11 - (segurança WPA2) Pronto, 802.11e - Ready (QoS sem fios), IPv4 (RFC791), IPv6 (RFC2460), RIPv1 (RFC1058), RIPv2 (RFC1723)</li> <li>▪ Botões: Reset</li> <li>▪ LEDs: Power, Diag, IPS (pisca vermelho - ataque interno, pisca verde - ataques externos), Wireless, LAN 1-4, Internet</li> <li>▪ Tipo de modulação: 802.11b/DSSS, 11g/OFDM, 11n/OFDM</li> <li>▪ Número de antenas: Mínimo 02 (Omini-direcional)</li> <li>▪ Potência de transmissão: 11b - 16 dBm @ 1TX, 19 dBm @ 2TX; 11g - 13 dBm @ 1TX, 16 dBm @ 2TX; 11n - 13 dBm dBm 1TX, 16 @ 2TX</li> <li>▪ Sensibilidade Receptor: 11.n – 300 Mbps @-69dBm; 11.g - 54Mbps @-73dBm; 11.b - 11Mbps @-88dBm</li> <li>▪ Controle de Acesso: IP Access Control List (ACL), controle de acesso baseado em MAC sem fio.</li> </ul> <p><b>Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 12(doze) meses ofertada pelo Fabricante do equipamento.</li> </ul>	<b>1.208,3333</b>	<b>36.249,9990</b>
02	10	Unid.	<p>HD SAS 300 GB 15K sendo:</p> <p><b>Descrição</b></p> <p><b>Categoria:</b> Disco rígido  <b>Sub-Categoria:</b> 15K (15000rpm)  <b>Geração:</b> SAS  <b>Número da peça:</b> 44W2234  <b>Capacidade:</b> 300 GB  <b>Interface:</b> SAS</p>	<b>4.864,3333</b>	<b>48.643,3330</b>

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014**

			<p><b>Tipo:</b> Interno (com gaveta de encaixe)  <b>HDD Form Factor:</b> 3.5 " (SAS Hot-Plug)  <b>Velocidade de rotação:</b> 15000 RPM  <b>Características especiais:</b> tecnologia Smart  <b>Taxa de Transferência de Dados Externos:</b> 6 Gbps  <b>Tempo de busca:</b> 4 ms  <b>Tamanho do buffer:</b> 16 MB  <b>Latência média:</b> 2 ms  <b>Interface (detalhada):</b> SAS  <b>Hot Swap:</b> Sim.</p> <p><b>Garantia:</b> mínimo de 12(doze) meses ofertada pelo Fabricante do equipamento.</p>				
03	15	Unid.	<p>Câmera Fotográfica Semi-profissional Digital, sendo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> <p><b>SENSOR DE IMAGEM</b>  Tipo: CMOS de 22,3 mm x 14,9 mm  Pixels Efetivos: Aprox. 16 megapixels ou superior  Filtro "Low-Pass": Incorporado/Fixo  Limpeza do Sensor: Sistema de limpeza EOS integrado com revestimento de fluorite  Tipo do Filtro de Cor: Cor Primária</p> <p><b>OBJETIVA</b>  Encaixe da Objetiva: EF/EF-S  Distância Focal: Equivalente a 1,6x a distância focal da objetiva</p> <p><b>FOCAGEM</b>  Tipo: TTL-CT-SIR com um sensor CMOS  Sistema AF/Pontos: 9 pontos AF tipo cruzado (f/2,8 no centro)  Intervalo de funcionamento: AF EV -0,5 - 18 (a 23 °C e ISO100)  Modos AF: AI Focus / One Shot / AI Servo</p> <p><b>OBTURADOR</b>  Tipo: Obturador de plano focal, controlado electronicamente  Velocidade: 30-1/8000 seg. (incrementos de 1/2 ou 1/3 pontos), Bulb (Intervalo total de velocidade do obturador. O intervalo disponível varia conforme o modo de disparo)</p> <p><b>BALANÇO DE BRANCOS</b>  Tipo: Balanço de brancos automático com o sensor de imagem  Definições: AWB, Luz do dia, Sombra, Nublado, Tungstênio, Luz fluorescente branca, Flash, Personalizado, Definição da Temperatura da Cor.  Compensação de balanço de brancos:  1. Azul/Âmbar +/-9  2. Magenta/Verde +/-9.  Balanço de Brancos Personalizado: Sim, pode ser gravada 1 definição  Variação WB: +/-3 níveis em incrementos de um nível  3 imagens enquadradas por libertação do obturador.  Desvio seleccionável Azul/Âmbar ou Magenta/Verde.</p> <p><b>VISOR</b>  Tipo: Pentaprisma</p> </td> </tr> </tbody> </table>	Descrição	<p><b>SENSOR DE IMAGEM</b>  Tipo: CMOS de 22,3 mm x 14,9 mm  Pixels Efetivos: Aprox. 16 megapixels ou superior  Filtro "Low-Pass": Incorporado/Fixo  Limpeza do Sensor: Sistema de limpeza EOS integrado com revestimento de fluorite  Tipo do Filtro de Cor: Cor Primária</p> <p><b>OBJETIVA</b>  Encaixe da Objetiva: EF/EF-S  Distância Focal: Equivalente a 1,6x a distância focal da objetiva</p> <p><b>FOCAGEM</b>  Tipo: TTL-CT-SIR com um sensor CMOS  Sistema AF/Pontos: 9 pontos AF tipo cruzado (f/2,8 no centro)  Intervalo de funcionamento: AF EV -0,5 - 18 (a 23 °C e ISO100)  Modos AF: AI Focus / One Shot / AI Servo</p> <p><b>OBTURADOR</b>  Tipo: Obturador de plano focal, controlado electronicamente  Velocidade: 30-1/8000 seg. (incrementos de 1/2 ou 1/3 pontos), Bulb (Intervalo total de velocidade do obturador. O intervalo disponível varia conforme o modo de disparo)</p> <p><b>BALANÇO DE BRANCOS</b>  Tipo: Balanço de brancos automático com o sensor de imagem  Definições: AWB, Luz do dia, Sombra, Nublado, Tungstênio, Luz fluorescente branca, Flash, Personalizado, Definição da Temperatura da Cor.  Compensação de balanço de brancos:  1. Azul/Âmbar +/-9  2. Magenta/Verde +/-9.  Balanço de Brancos Personalizado: Sim, pode ser gravada 1 definição  Variação WB: +/-3 níveis em incrementos de um nível  3 imagens enquadradas por libertação do obturador.  Desvio seleccionável Azul/Âmbar ou Magenta/Verde.</p> <p><b>VISOR</b>  Tipo: Pentaprisma</p>	5.473,0000	82.095,0000
Descrição							
<p><b>SENSOR DE IMAGEM</b>  Tipo: CMOS de 22,3 mm x 14,9 mm  Pixels Efetivos: Aprox. 16 megapixels ou superior  Filtro "Low-Pass": Incorporado/Fixo  Limpeza do Sensor: Sistema de limpeza EOS integrado com revestimento de fluorite  Tipo do Filtro de Cor: Cor Primária</p> <p><b>OBJETIVA</b>  Encaixe da Objetiva: EF/EF-S  Distância Focal: Equivalente a 1,6x a distância focal da objetiva</p> <p><b>FOCAGEM</b>  Tipo: TTL-CT-SIR com um sensor CMOS  Sistema AF/Pontos: 9 pontos AF tipo cruzado (f/2,8 no centro)  Intervalo de funcionamento: AF EV -0,5 - 18 (a 23 °C e ISO100)  Modos AF: AI Focus / One Shot / AI Servo</p> <p><b>OBTURADOR</b>  Tipo: Obturador de plano focal, controlado electronicamente  Velocidade: 30-1/8000 seg. (incrementos de 1/2 ou 1/3 pontos), Bulb (Intervalo total de velocidade do obturador. O intervalo disponível varia conforme o modo de disparo)</p> <p><b>BALANÇO DE BRANCOS</b>  Tipo: Balanço de brancos automático com o sensor de imagem  Definições: AWB, Luz do dia, Sombra, Nublado, Tungstênio, Luz fluorescente branca, Flash, Personalizado, Definição da Temperatura da Cor.  Compensação de balanço de brancos:  1. Azul/Âmbar +/-9  2. Magenta/Verde +/-9.  Balanço de Brancos Personalizado: Sim, pode ser gravada 1 definição  Variação WB: +/-3 níveis em incrementos de um nível  3 imagens enquadradas por libertação do obturador.  Desvio seleccionável Azul/Âmbar ou Magenta/Verde.</p> <p><b>VISOR</b>  Tipo: Pentaprisma</p>							

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

			<p>Cobertura: (Vertical/Horizontal) Aprox. 96%  Ampliação: Aprox. 0,95x<sup>1</sup>  Ponto de visão: Aprox. 22 mm (a partir do centro da ocular da objetiva)  Correção de Dioptrias: -3 to +1 m-1 (dioptria)  LCD de Focagem: Intermutável (3 tipos, opcional). LCD de focagem standard mate de precisão Ef-A  Obturador da ocular: Na correia</p> <p><b>LCD</b>  Tipo: LCD Clear View TFT 3:2 de ângulo variável de 3,0" e aprox. 1.040.000 pontos  Cobertura: Aprox. 100%  Ângulo de Visão: (horizontal/vertical) Aprox. 160°  Revestimento: Anti-reflexo duplo  Ajuste do Brilho: Ajustável a um de sete níveis  Opções de Visualização:  (1) LCD de Controle rápido  (2) Definições da câmara  (3) Nível eletrônico</p> <p><b>FLASH</b>  Número de Guia do Flash Incorporado (ISO 100, em metros): 13  Cobertura do Flash Incorporado: até uma distância focal de 17 mm (equivalente a 35 mm: 28 mm)  Tempo de reciclagem do Flash Incorporado: Aprox. 3 segundos  Modos: Automático, Flash Manual, Transmissor Speedlite integrado  Redução do Efeito de Olhos Vermelhos: Sim  Sinc. X: 1/250 seg.  Compensação da Exposição do Flash: +/-3 EV em incrementos de 1/2 ou 1/3.  Variação da Exposição do Flash: Sim, com Flash Externo compatível  Bloqueio da Exposição do Flash: Sim  Sincronização da Segunda Cortina: Sim  Base/Terminal para PC: Sim/Não  Compatibilidade do Flash Externo: E-TTL II com Speedlites da série EX, suporte de multi-flash sem fios  Controle do Flash Externo através do LCD de menu da câmara</p> <p><b>DISPARO</b>  Modos: Automático, Sem flash, Automático criativo, Vertical, Horizontal, Grande plano, Desporto, Retrato noturno, Filme, Programa AE, Prioridade de obturador AE, Prioridade de abertura AE, Manual, Personalizado  Picture Styles: Standard, Retrato, Paisagem, Neutro, Fiel, Monocromático, Definido pelo Utilizador (x3)  Espaço de Cores: sRGB e Adobe RGB  Disparos Contínuos: Máx. Aprox. 5,3 fps. [a velocidade mantém-se, pelo menos, durante aprox. 58 imagens (JPEG)<sup>1</sup>, 16 imagens (RAW)<sup>2</sup>]</p> <p><b>TIPO DE ARQUIVO</b>  Tipo de Imagem Fixa: JPEG: Fina, Normal (compatível com Exif 2.3) / Design rule for Camera File system (2.0),  RAW: RAW, M-RAW, S-RAW  compatível com Formato de Ordem de Impressão Digital [DPOF] Versão 1.1</p>		
--	--	--	--	--	--



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014**

		<p>Gravação simultânea de RAW+JPEG Sim, é possível qualquer combinação de RAW + JPEG, M-RAW + JPEG, S-RAW + JPEG.          Formato da Imagem: JPEG 3:2: (L) 5184x3456, (M) 3456x2304, (S1) 2592x1728, (S2) 1920x1280, (S3) 720x480          JPEG 4:3: (L) 4608x3456, (M) 3072x2304, (S1) 2304x1728, (S2) 1696x1280, (S3) 640x480          JPEG 16:9: (L) 5184x2912, (M) 3456x1944, (S1) 2592x1456 (S2) 1920x1080, (S3) 720x400          JPEG 1:1: (L) 3456x3456, (M) 2304x2304, (S1) 1728x1728, (S2) 1280x1280, (S3) 480x480          RAW: (RAW) 5184x3456, (M-RAW) 3888x2592, (S-RAW) 2592x1728          Tipo do Filme: MOV (Vídeo: H.264, Som: PCM Linear)          Formato do Filme:          1920 x 1080 (29,97; 25; 23,976 fps)          1280 x 720 (59,94; 50 fps)          640 x 480 (59,94; 50 fps)          Duração do Filme: Duração máxima 29 min. 59 seg., tamanho máximo do arquivo 4 GB          Pastas: Podem ser selecionadas e criadas manualmente novas pastas</p> <p><b>INTERFACE</b>          Computador: USB de Alta Velocidade          Saída de vídeo (PAL/ NTSC) (integrada com terminal USB), mini-saída HDMI (compatível com HDMI-CEC), microfone externo (mini-tomada estéreo de 3,5 mm)</p> <p><b>ARMAZENAMENTO</b>          Tipo: Cartão SD, Cartão SDHC ou cartão SDXC</p> <p><b>SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS</b>          PC e Macintosh Windows XP (SP2/SP3) / Vista incluindo SP1 (excluindo a Starter Edition) / 7 (excluindo O Starter Edition)          OS X v10.4-10.6</p> <p><b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</b>          Bateria: Bateria de Íons de Lítio recarregável LP-E6 (fornecida), incorporada para data e definições          Duração da Bateria:          Aprox. 1100 (a 23 °C, AE 50%, FE 50%)<sup>1</sup>          Aprox. 1000 (a 0° C, AE 50%, FE 50%)          Indicador de Carga da Bateria</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS</b>          Materiais do Corpo: Alumínio e resina de policarbonato com fibra de vidro          Ambiente de Funcionamento: 0 - 40° C, 85% de humidade ou menos</p> <p><b>ACESSÓRIOS</b>          Visor: Ocular Eb, Objetiva de ajuste dióptrico da série E, LCDs de focagem Ef (com grelha Ef-D, Mate de super precisão Ef-S), Visor angular C          Estojo: Estojo em pele EH21-L          Transmissor de Arquivos Sem Fio: Compatível com cartões Eye-Fi          Objetivas: Todas as objetivas EF e EF-S          Punho de Bateria: BG-E9          Telecomando: Interruptor remoto RS-60E3, Telecomando RC-6/RC-1/RC-5          Outros: Correia de pulso E2, Original Data Security Kit OSK-E3.</p>		
--	--	---	--	--

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014**

			<p><b>Garantia e Suporte</b> O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 1(um) ano para reposição de peças, deverá ser comprovada na proposta através de declaração do Fabricante. O equipamento deverá apresentar folder ou catálogo do Fabricante.</p>		
04	20	Unid.	<p>Câmera Fotográfica Digital sendo:</p> <p><b>Descrição</b></p> <p><b>Tipo de câmera:</b> Fotográfica Digital <b>Zoom digital:</b> 10x <b>Zoom óptico:</b> 5x <b>Alcance do Flash:</b> Aprox. 0,2 a 3,0 m (W)/aprox. 0,5 a 1,9 m (T) <b>Modos do Flash:</b> Alcance do flash (sensibilidade ISO (Índice de exposição recomendado) ajustado em Auto), Aprox. 0,2 a 3,0 m (W)/aprox. 0,5 a 1,9 m (T) <b>Alimentação da câmera:</b> 1 Bateria recarregável Cabo USB incluso <b>Mídia de gravação:</b> SD / SDHC / SDXC <b>Interface / Comunicação:</b> USB Hi-Speed USB (em conformidade com USB 2.0 ou USB 3.0) <b>Monitor:</b> mínimo de LCD 2.7" (230.400 dots) ou superior <b>Memória Interna:</b> 11 MB ou superior Memória expansível por cartões <b>Cartão de Memória:</b> 2x 4 GB incluso <b>Resolução de Vídeo:</b> 1.280 x 720 (Fine/Standard) <b>Resolução:</b> (em megapixels): 14 megapixels Bolsa para transporte da câmera.</p> <p><b>Garantia e Suporte</b> O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 1 (um)ano para reposição de peças. O equipamento deverá apresentar folder ou catálogo do Fabricante.</p>	<b>489,3333</b>	<b>9.786,6660</b>
05	05	Unid.	<p>Câmera Fotográfica Profissional sendo:</p> <p><b>Descrição</b></p> <p><b>Montagem da lente :</b> Encaixe baioneta F <b>Pixels Efetivos :</b> 12,3 milhões <b>Tamanho do Sensor :</b> 23,6mm x 15,8mm <b>Tipo do Sensor de Imagem:</b> CMOS <b>Total de Pixels:</b> 13,1 milhões <b>Foto de referência de remoção de poeira:</b> Sim <b>Área da Imagem (pixels):</b> Formato DX (L) 4,288 x 2,848 (M) 3,216 x 2,136 (S) 2,144 x 1,424 <b>Formato de Arquivo das Imagens Estáticas:</b> NEF de 12 bits ou 14 bits comprimido (RAW, Comprimido Sem Perdas): aproximadamente 60% a 80% JPEG: em conformidade com a linha de base JPEG, pode ser selecionada entre as opções Prioridade</p>	<b>13.940,0000</b>	<b>69.700,0000</b>

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014**

		<p>de Tamanho e Qualidade Ótima TIFF (RGB) NEF (RAW) de 12 bits ou 14 bits não comprimido</p> <p><b>Controle de Imagem:</b> Monocromático, Neutro e com configurações personalizáveis pelo usuário.</p> <p><b>Mídia de Armazenamento:</b> CompactFlash® (CF) (Tipo I ou II)</p> <p><b>Tela de foco:</b> Tela Tipo B BriteView Clear Matte Mark II com Suportes de Foco Sobrepostos e Linhas de Grade</p> <p><b>Espelho reflex:</b> Tipo retorno rápido</p> <p><b>Compatibilidade de lentes:</b> Lentes AF-S ou AF totalmente compatíveis Fotometria com lentes AI</p> <p><b>Tipo de obturador:</b> Plano focal de percurso vertical controlado eletronicamente</p> <p><b>Velocidade do Obturador Mais rápida:</b> 1/8000s</p> <p><b>Velocidade do Obturador Mais Lenta:</b> 30s</p> <p><b>Velocidade de Sincronização do Flash:</b> Até 1/250 s Sincronização do flash de até 1/320 s (FP) ajustável com Speedlight embutido ou Speedlight opcional (reduz o GN)</p> <p><b>Modos de Disparo do Obturador</b></p> <p>Modo de baixa velocidade contínua [CL]; 1 a 7 quadros por segundo</p> <p>Modo de alta velocidade contínua [CH]; 8 quadros por segundo</p> <p>Modo de exibição ao vivo [LV]</p> <p>Modo Espelho suspenso [Mup]</p> <p>Disparo silencioso do obturador</p> <p>Modo de temporizador automático</p> <p>Modo de quadro único [S]</p> <p><b>Opções de disparo contínuo:</b> Formato DX CH: Até 7 quadros por segundo CL: Até 6 quadros por segundo</p> <p><b>Velocidade Máxima de Disparo Contínuo com resolução total:</b> 7 quadros por segundo</p> <p><b>Disparador automático:</b> 2 s, 5 s, 10 s e 20 s Duração do temporizador controlado eletronicamente</p> <p><b>Sistema de Medição de Exposição:</b> Fotometria II por matriz de cores 3D com sensor RGB de 1.005 pixels Pontual Ponderação central variável</p> <p><b>Faixa de medição:</b> De 0 a 20 EV (fotometria por matriz ou ponderação central com ISO equivalente a 100, lente de f/1.4, a 20°C/68°F) De 2 a 20 EV (fotometria pontual com ISO equivalente a 100, lente de f/1.4 a 20°C/68°F)</p> <p><b>Sensibilidade ISO:</b> ISO 200 – 3200 Lo-1 (ISO 100) Hi-1 (ISO 6.400)</p> <p><b>Sensibilidade ISO expandida mais baixa:</b> Lo-1 (equivalente a ISO 100)</p> <p><b>Sensibilidade ISO expandida mais alta:</b> Hi-1 (equivalente a ISO 6.400)</p> <p><b>Opções de sensibilidade ISO expandida:</b> Lo-1 (equivalente a</p>		
--	--	--	--	--

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014**

		<p>ISO 100) em etapas de 1/3, 1/2 ou 1 EV Hi-1 (equivalente a ISO 6.400) em etapas de 1/3, 1/2 ou 1 EV</p> <p><b>Alta Redução de Ruído ISO:</b> Baixa Normal Alta Desligado</p> <p><b>Trava de Foco:</b> o botão AE-L/AF-L Pressione o botão de liberação do obturador até a metade (AF de ponto único em AF-S)</p> <p><b>Modos de Foco:</b> Servo contínuo (C) Manual (M) com telemetria eletrônica AF de servo único (S)</p> <p><b>Áreas/pontos de foco automático máximo:</b> 51</p> <p><b>Sensibilidade do foco automático:</b> De -1 a +19 EV (ISO 100, 20°C/68°F)</p> <p><b>Velocidade de sincronismo X:</b> 1/250</p> <p><b>Sincronismo FP máximo de alta velocidade:</b> Até 1/8000</p> <p><b>Modos de sincronização de flash</b> Sincronismo com cortina frontal (normal) Sincronismo da cortina traseira Redução de olhos vermelhos Redução de olhos vermelhos com sincronismo lento Sincronismo Lento</p> <p><b>Compensação do Flash:</b> -3 a +1 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 EV</p> <p>Suporte a CLS</p> <p><b>Bracketing de balanço de branco:</b> 2 a 9 exposições</p> <p><b>Formato de Arquivo de Vídeo:</b> AVI</p> <p><b>Filme:</b> VGA 640x424 / 24 qps QVGA 320x216 / 24 qps Vídeo com som HD 1,280x720 / 24 qps</p> <p><b>Áudio:</b> Microfone embutido, monaural Entrada para minipino estéreo opcional (3,5 mm de diâmetro) A sensibilidade do microfone pode ser ajustada</p> <p><b>Tamanho do Monitor:</b> 3,0 pol. na diagonal</p> <p><b>Resolução do Monitor:</b> 921.000 Pontos</p> <p><b>Tipo de Monitor:</b> Superdensidade TFT-LCD com visão grande angular</p> <p><b>Ângulo de visão do monitor:</b> 170 graus de visão grande angular</p> <p><b>Funções de reprodução:</b> Rotação Automática da Imagem Tela Cheia Realces Exibição de Histograma Comentário de imagem Reprodução de vídeo Apresentação de slides Miniatura (4, 9 ou 72 segmentos) Zoom</p> <p><b>Edição de imagem na câmera</b> Equilíbrio de cores</p>		
--	--	--	--	--

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014**

			<p>Iluminação digital (D-Lighting)          Editar vídeo          Efeitos de filtro          Sobreposição de imagem          Monocromático          Processamento NEF (RAW)          Correção de olhos vermelhos          Redimensionar          Recortar  <b>Interface</b>          Terminal de 10 pinos          HDMI          HDMI tipo C          USB de alta velocidade          NTSC          PAL  <b>Recurso Wi-Fi:</b> Compatível com Eye-Fi Transferência de arquivo disponível via FTP e PTP/IP com WT-4A opcional (IEEE 802.11a/b/g)  <b>Idiomas Suportados:</b> Inglês, Português  <b>Bateria:</b> 2 baterias recarregável(s)  <b>Flash:</b> 1 flash externo com infra vermelho e ITTL – BL  <b>Lente:</b> 1 (uma) lente 18-200 COM VR (Vibration Reducion) abertura 2.8 ou 3.5 compatível com CMOS sensor de imagem digital de última geração  <b>Cartão de memória:</b> 2 cartões de memória de 8 GB cada;  <b>Adaptador CA:</b> Adaptador AC  <b>Carregador de bateria:</b> 1 carregador de bateria  <b>Soquete do Tripé:</b> 1/4 polegada 20.   <b>Garantia e Suporte</b>          O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 1 (um) ano para reposição de peças, deverá ser comprovada na proposta através de declaração do Fabricante.          O equipamento deverá apresentar folder ou catálogo do Fabricante.</p>					
06	500	Und.	<p>Estação de trabalho sendo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Placa Mãe</b></td> </tr> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A placa mãe deverá possuir chipset da mesma marca do fabricante dos processadores e suportar a velocidade de comunicação com os mesmos.</li> <li>▪ Deve possuir no mínimo 02 (Duas) portas USB frontais integradas a placa mãe e 04 (Quatro) Portas USB traseiras, sem conexão via cabo para acesso ou adaptadores.</li> <li>▪ Não será permitido adaptadores para as Portas USB.</li> </ul> </td> </tr> </tbody> </table>	Descrição	<b>Placa Mãe</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A placa mãe deverá possuir chipset da mesma marca do fabricante dos processadores e suportar a velocidade de comunicação com os mesmos.</li> <li>▪ Deve possuir no mínimo 02 (Duas) portas USB frontais integradas a placa mãe e 04 (Quatro) Portas USB traseiras, sem conexão via cabo para acesso ou adaptadores.</li> <li>▪ Não será permitido adaptadores para as Portas USB.</li> </ul>	<b>4.966,6666</b>	<b>2.483.333,3000</b>
Descrição								
<b>Placa Mãe</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A placa mãe deverá possuir chipset da mesma marca do fabricante dos processadores e suportar a velocidade de comunicação com os mesmos.</li> <li>▪ Deve possuir no mínimo 02 (Duas) portas USB frontais integradas a placa mãe e 04 (Quatro) Portas USB traseiras, sem conexão via cabo para acesso ou adaptadores.</li> <li>▪ Não será permitido adaptadores para as Portas USB.</li> </ul>								

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

- Deve possuir uma interface RJ45 10/100/1000Mb/s, 1 entrada para fones de ouvido (Frontal); 1 entrada de linha; 1 saída de linha; 1 entrada de vídeo onboard;
- 2 slot mínimos para memórias DDR3 -1333/1600 MHZ
- Possuir no mínimo 01 slot PCI Express 16x
- Possuir no mínimo 02 slot PCI X1
- Soquete FCLGA 1155
- Das portas USB solicitadas no mínimo 01 Porta USB 3.0

### Processador

- Processador de núcleo quádruplo e 4 cabeça de leitura, com frequência inicial de processamento de 3 GHz por núcleo, tendo que atingir em frequência máxima a velocidade de 3.2 GHZ, com cachê L2 total de no mínimo 4MB e frequência de barramento de no mínimo 1333 MHZ, tendo 2 canais de memória, Conjunto de instruções de 64 Bit
- Com máxima frequência dinâmica da base gráfica, mínimo de 1.05 GHZ

### Memória

- Compatível com DDR3-1333/1600 MHZ;
- 08 (02x04) GB de memória RAM instalada com possibilidade para expansões futuras;

### Gabinete Tipo SLIM

- 01 Baía 5 ¼ para dispositivos externos no Máximo
- 01 Baía 3 ½ sendo 01 externa no mínimo
- Pode ser utilizado na horizontal e na vertical
- Fonte de alimentação ATX, no mínimo de 300 W, PFC Ativo, 85% de eficiência típica, 100~240V / 50~60Hz automática
- Sensor de intrusão do gabinete: proteção contra violação do hardware;
- Todo o equipamento deverá ser na cor preta ou grafite.

### Armazenamento

- Uma unidade de disco rígido instalada, interna, de no mínimo 500 GB, SATA II, 3,5"
- Unidade Gravadora de DVD 16X e Gravadora de CD 48X interna;

### Gráficos

- Controladora de vídeo integrada à placa mãe;
- Capacidade de 256MB mínimo da memória para vídeo;
- Resolução HD;

### Áudio

- Alto-falantes de alta definição integrados ao equipamento;

### Monitor

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Tela mínima de 21" widescreen WLED;</li> <li>▪ Resolução mínima de 1.920x1080 @ 60 HZ</li> <li>▪ Contraste mínimo de 5.000.000:1;</li> <li>▪ Monitor deverá estar seguindo o mesmo padrão de cor do gabinete</li> <li>▪ Monitor deverá ser do mesmo fabricante do equipamento.</li> <li>▪ Monitor deverá possuir entrada de HDMI e DVI;</li> </ul> <p><b>Mouse</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mouse óptico USB ou PS/2 (Caso seja PS/2 o equipamento deverá possuir a conexão compatível), 2 botões e com scroll;</li> <li>▪ Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete;</li> </ul> <p><b>Teclado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Teclado de perfil baixo USB ou PS/2 (Caso seja PS/2 o equipamento deverá possuir a conexão compatível) padrão ABNT2;</li> <li>▪ Teclado do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete.</li> </ul> <p><b>Sistema Operacional</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, MS-Windows® 8 Professional 64 Bits, com o idioma Português do Brasil.</li> <li>▪ O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso e <b>fixada no equipamento</b>;</li> </ul> <p><b>Certificações e Declarações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apresentar o catálogo ou folder técnico do equipamento ofertado do <b>Fabricante</b>.</li> <li>▪ Compatibilidade de hardware: HCL Microsoft® Windows® 8 (x64);</li> </ul> <p><b>Garantia e Suporte</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O equipamento proposto deverá possuir garantia do <b>Fabricante</b> de 3(três) anos mínimo, para reposição de peças, <b>mão-de-obra on-site do Fabricante</b>, que deverá ser comprovado na proposta, através de declaração do Fabricante;</li> <li>▪ O licitante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Tocantins. A declaração deve estar inclusa na proposta técnica.</li> </ul>		
07	10	Und.	<p>Filmadora sendo:</p> <p><b>Tipo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Filmadora alta definição com projetor integrado</li> </ul> <p><b>Recursos de Filmagem</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Steadychot, ExmorR CMOS, iAuto, 30x Zoom Óptico (extendido), Face Detection</li> </ul>	<b>3.919,6666</b>	<b>39.196,6660</b>

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014**

**Recursos de Fotografia**

- Qualidade 5.3 Megapixels / Face Detection /Smile Shutter

**Recursos de Áudio**

- Dolby Digital 2.0 / Dolby Digital Stereo Creator / Microfone Zoom

**Efeitos Visuais**

- Fader Branco/ Fader Preto

**Estabilizador de Imagem**

- Steadyshot

**Cor**

- Preta

**Microfone Embutido**

- Sim.

**Monitor LCD**

- 2,7" Widescreen.

**Lente**

- Lente Carl Zeiss® Vario-Tessar®

**Tipo de Lente**

- f1.8 - f3.2

**Foco**

- Auto foco / Manual / Manual local

**Distância Focal**

- f = 2,5mm - 62,5mm

**Zoom Ótico e Digital**

- 30x (extendido) Ótico
- 300x Digital

**Luz de Projeção**

- 10 Lumen

**Resolução Fotográfica Efetiva**



## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

		<ul style="list-style-type: none"> <li>L: 5.3 megapixels 16:9 (3072x1728), M: 4.0 megapixels 4:3 (2304x1728), S:1.3 megapixels 16:9 (1536x864), 0.3 megapixels 4:3 (640x480)</li> </ul> <p><b>Resolução Vídeo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>HD:1920x1080/60i(FX,FH), 1440x1080/60i(HQ,LP), STD:720x480/60i</li> </ul> <p><b>Formato de Vídeo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>HD:MPEG4-AVC/H.264 AVCHD,ç format ver.2.0 compatible / STD:MPEG2-OS</li> </ul> <p><b>Cartões de Memória Compatíveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Memory Stick PRO (Mark 2) / Memory Stick PRO-HG / SD/SDHC/SDXC Memory Card(Class 4 or Higher)</li> </ul> <p><b>Tempo de Gravação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Com cartão de 8GB fornecido em High definition na qualidade LP: Aproximadamente 3h40m</li> </ul> <p><b>Particularidades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Gravação Simultânea de Foto e Vídeo</li> <li>Gravação de Áudio</li> <li>Projetor Embutido, IAuto, Processador de imagem BIONZ®, Steadyshot</li> <li>Função recarregar bateria, inclusive via cabo USB</li> <li>Idiomas do menu, Inglês, Português e Espanhol</li> </ul> <p><b>Conexões (Entradas e Saídas)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>USB embutido, Saída de Audio/Vídeo, Saída mini HDMI, Conexão mini USB, Alimentação</li> </ul> <p><b>Ítems adicionais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Adaptador AC / Bateria NP-FV30 / Cabo de alimentação / Cabo Conector AV / Cabo USB / Software PMB / Manual do usuário / Cartão de memória de 8GB / Cabo HDMI</li> </ul> <p><b>Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 1(um) ano para reposição de peças, deverá ser comprovado na Proposta técnica através de declaração do Fabricante;</li> <li>O fornecedor do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no estado do Tocantins. A declaração deve estar inclusa na proposta técnica;</li> </ul>		
--	--	---	--	--

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

08	03	Und.	<p>HD externo 4TB sendo:</p> <p><b>Descrição</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ - Conexão: USB</li> <li>▪ - Capacidade: 4000GB (4TB)</li>   <li>▪ <b>Acompanha:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Case para armazenamento do HD</li> <li>- Conexão: USB</li> <li>- Capacidade: 4000GB (4TB)</li> </ul> </li>   <li>▪ <b>Requisitos do sistema:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Windows® 7, Windows Vista®, Windows® XP (32-bit &amp; 64-bit)</li> <li>- Max OS X 10.4.6 Tiger ou posterior, 10.5 Leopard ou 10.6 Snow Leopard.</li> <li>- Porta USB 2.0</li> </ul> </li> </ul> <p><b>Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 12(doze) meses ofertada pelo Fabricante do equipamento.</li> </ul>	<b>1.211,3333</b>	<b>3.633,9999</b>
09	02	Und.	<p>Impressora Laser Colorida Multifuncional sendo:</p> <p><b>Especificação técnica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Velocidade de impressão (preto): Normal:Até 16 ppm</li> <li>▪ Velocidade de impressão (cor): Normal:Até 4 ppm</li> <li>▪ Mensurado usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte <a href="http://hp.com/products1/ISO/MMDPP/index.html">hp.com/products1/ISO/MMDPP/index.html</a>. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo de software, do driver e da complexidade do documento. )</li> <li>▪ Primeira página impressa (pronta)</li> <li>▪ Preto: Velocidade máxima 16 seg.</li> <li>▪ Cor: Em apenas 27,5 segundos</li> <li>▪ Ciclo de trabalho (mensal, A4) até 20.000 páginas</li> <li>▪ O ciclo de trabalho é definido como o número máximo de páginas por mês de saída de imagens. Esse valor proporciona uma comparação da robustez do produto em relação a outros dispositivos HP LaserJet ou HP Color LaserJet, permitindo a implementação adequada de impressoras e multifuncionais para atender aos pedidos de pessoas ou grupos conectados.)</li> <li>▪ Volume mensal de páginas recomendado 250 a 950</li> <li>▪ Tecnologia de impressão Laser</li> <li>▪ Qualidade de impressão preto (ótima)</li> <li>▪ Até 2400 ImageREt</li> <li>▪ Qualidade de impressão colorida (melhor)</li> <li>▪ Até 2400 ImageREt</li> <li>▪ Idiomas de impressão</li> <li>▪ PCLm/PCLmS</li> <li>▪ Monitor:</li> <li>▪ LCD de 2 linhas (texto)</li> </ul>	<b>1.901,6666</b>	<b>3.803,3332</b>

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

- Velocidade do processador 600 MHz
- Conectividade, padrão porta USB 2.0 de alta velocidade
- porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada
- Padrão (Fast Ethernet incorporada)
- Requisitos mínimos de sistema
- Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Windows® XP (32 bits) (SP2 ou superior); 200 MB de espaço na unidade de disco rígido (CD e pacote Web); 400 MB de espaço na unidade de disco rígido (Especificações de fábrica para Instalação Smart); 512 MB de RAM instalada; CD-ROM/DVD ou Internet; Porta USB ou de rede; Mac OS X v 10.6; Processador PowerPC G4, G5, ou Intel® Core™; 500 MB de espaço disponível em disco rígido; CD-ROM/DVD-ROM ou Internet; Porta USB ou de rede
- Sistemas operacionais compatíveis
- Instalação completa de software suportada em: Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Windows XP (32 bits) (SP2 ou superior)
- Instalação de driver admitida somente em: Windows Server 2012
- Windows Server 2008 (32/64 bits), Windows Server 2008 R2 (x64) (SP1), Windows Server 2008 (Standard Edition), Windows Server 2008 (Enterprise Edition), Windows Server 2003 (32/64 bits) (SP1 ou superior), Windows XP (64 bits) (SP2 ou superior)
- Mac OS X v 10.6.8 ou superior
- Especificações de memória
- Memória, padrão
- 128 MB
- Memória, máxima
- 128 MB
- Manuseio de entrada de papel, padrão bandeja de entrada para 150 folhas
- Manuseio de saída de papel, padrão escaninho de saída para 50 folhas com a face para baixo
- Impressão frente e verso manual (fornecido suporte de driver)
- Tamanhos de mídia suportados:
- A4, A5, A6, B5, 16k, 10 x 15 cm, cartões postais (JIS simples e duplo); envelopes (DL, C5, B5)
- Tamanhos de mídia, personalizados 3 x 5 a 8,5 x 14 pol
- Tamanhos de mídia, personalizados 76 x 127 a 216 x 356 mm

### Tipos de suportes:

- Papel (comum, folheto, colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, liso, pré-impresso, perfurado, reciclado, não tratado), cartões postais, transparências, etiquetas, envelopes
- Gramaturas de mídia, suportado
- Folhas avulsas: 60 to 120 g/m<sup>2</sup> (objetivo de elasticidade:-163g/m<sup>2</sup>); Envelopes: 60 a 90 g/m<sup>2</sup>; Cartões postais: 135 a 176 g/m<sup>2</sup> (36 a 47 libras); Mídia brilhante HP: 130 a 220 g/m<sup>2</sup>

### Especificações do Scanner

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Tipo de scanner</li> <li>▪ Base plana</li> <li>▪ Formatos dos arquivos digitalizados</li> <li>▪ O software de digitalização para Windows aceita os formatos de arquivo: JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG; O software de digitalização para Mac aceita os formatos de arquivo: TIFF, PNG, JPEG, JPEG 2000, PDF, PDF pesquisável, RTF, TXT</li> <li>▪ Resolução de digitalização, óptica</li> <li>▪ Até 1200 dpi</li> <li>▪ Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo</li> <li>▪ 216 x 297 mm</li> <li>▪ Digitalização ADF duplex</li> <li>▪ Não</li> <li>▪ Capacidade do alimentador automático de documentos</li> <li>▪ Nenhum/nenhuma</li> <li>▪ Características padrão transmissão digital</li> <li>▪ Digitalizar para email pelo software HP; Digitalizar para aplicativo pelo software HP; Digitalizar para arquivo pelo software HP</li> <li>▪ Formatos de arquivo, admitidos PDF, TIF, BMP, PNG e JPG</li> </ul> <p><b>Especificações da Copiadora</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Velocidade de cópia (normal)</li> <li>▪ Preto: Até 16 cpm</li> <li>▪ Cor: Até 4 cpm</li> <li>▪ Resolução de cópia (texto em preto)</li> <li>▪ Até 300 x 300 dpi</li> <li>▪ Resolução de cópia (gráficos e texto em cores)</li> <li>▪ Até 300 x 300 dpi</li> <li>▪ Configurações de redução/ampliação de cópia</li> <li>▪ 25 até 400%</li> </ul> <p><b>Certificações e Declarações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Catálogo ou folder técnico do equipamento ofertado.</li> <li>▪ IEC 60950-1 / EN60950-1</li> </ul> <p><b>Garantia e Suporte</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 1(um) ano para reposição de peças, deverá ser comprovado na proposta técnica através de declaração do Fabricante;</li> <li>▪ O fornecedor do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no estado do Tocantins. A declaração deve estar inclusa na proposta técnica;</li> <li>▪ O Fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos.</li> </ul>		
10	32	Und.	Impressora Multifuncional Laser sendo:	<b>2.146,6666</b>	<b>68.693,3312</b>

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

			<p><b>Especificação técnica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Deverá possuir as funções de Impressora/Copiadora/Scanner</li> <li>▪ Velocidade Mínima de Impressão Preto 25ppm (A4);</li> <li>▪ Capacidade de entrada de folhas para 150 folhas;</li> <li>▪ Deverá possuir ADF para 35 folhas;</li> <li>▪ Deverá possuir processador de <b>no mínimo 400MHZ</b>;</li> <li>▪ Deverá suportar resolução de impressão de 600x600 dpi;</li> <li>▪ Deverá suportar redução e ampliação de documentos de 25 a 400%;</li> <li>▪ O equipamento deverá vir acompanhado de um software para digitalização;</li> <li>▪ Deverá possuir um visor LCD, para configuração e acompanhamento das funções;</li> <li>▪ Deverá possuir memória de no mínimo 32MB;</li> <li>▪ Deverá suportar um ciclo Mensal de 15.000 páginas mês;</li> <li>▪ Deverá possuir conexão USB 2.0;</li> <li>▪ Deverá possuir conexão de rede 10/100 RJ45;</li> <li>▪ Deverá possuir impressão Frente/Verso.</li> </ul> <p><b>Certificações e Declarações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Catálogo ou folder técnico do o equipamento ofertado.</li> <li>▪ Registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial INPI do fabricante do equipamento ofertado;</li> <li>▪ IEC 60950-1;</li> </ul> <p><b>Garantia e Suporte</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 1(um) ano para reposição de peças e mão de obra no local, deverá ser comprovado na proposta técnica através de declaração do Fabricante.</li> <li>▪ O fornecedor do equipamento deverá indicar as assistências técnicas autorizadas a prestar a garantia no estado do Tocantins, deverá ser comprovado na proposta técnica através de declaração do Fabricante.</li> </ul>		
11	03	Und.	<p>Nobreak 3 KWA sendo:</p> <p><b>Especificação técnica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Potência Nominal: 3000VA</li> <li>▪ Tensão de Entrada em modo Rede: 89 a 143 (115/127V) 175 a 264 (220V)</li> <li>▪ Tensão nominal de Saída: 115V + 5% (em bateria) / + 6% - 10% (em rede)</li> <li>▪ Frequência: 60HZ + 1% para operação em Bateria</li> <li>▪ Autonomia mínima de 85 minutos em carga de 2 micros comuns</li> <li>▪ Bateria Interna: 2 Baterias 12 Vdc / 18 ou 17 Ah</li> <li>▪ Cabo de alimentação padrão NBR 14136 (20A)</li> </ul> <p><b>Características técnicas do Nobreak</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Nobreak interativo e regulação on-line</li> </ul>	<b>3.878,3333</b>	<b>11.634,9999</b>

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

- Frequência de Entrada 60Hz + 4
- Fator de Potência de saída 0,70
- Rendimento de 95 % (modo rede) 85% (modo bateria)
- Microprocessado (microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade, integrando diversas funções periféricas aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico).
- Protetor para internet linha telefônica/Fax (padrão RJ-11 – imprescindível acompanhar cabo telefônico)
- Conector do tipo engate rápido, para expansão de autonomia.
- Estabilizador interno com 4 estágios de regulação com função TRUE RMS, permite uma melhor regulação de tensão de saída, pois o circuito leva em consideração as distorções harmônicas existentes na rede elétrica.
- Self Funcional Test: testa todos os circuitos do Nobreak, inclusive as baterias
- Battery Saver: evita o consumo desnecessário e prolonga a vida útil das baterias
- Filtro de linha interno (modo comum e diferencial)
- Recarregador "Strong Charger", que permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga
- Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída.
- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL)
- Forma de onda SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (Retangular PWM - controle de largura e amplitude)
- Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC START)
- Leds que indicam as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga;
- Chave MUTE (inibidor de alarme sonoro)
- Energia de surto 276J
- 10 tomadas de saída no padrão NBR 14136
- Possuir funções para internet com envio de torpedos e e-mail, caso a carga a ser alimentada perca a conexão com a internet;
- Possibilitar o monitoramento remoto do ambiente e alarme antiintrusão (gratuitamente).
- Exaustor para refrigeração interna

### Proteções

- Proteção no inversor contra sobrecarga e curto-circuito
- Proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro
- Proteção contra sub/sobretensão de rede com retorno automático
- Proteção contra sobreaquecimento no inversor com alarme e posterior desligamento automático
- Proteção contra potência excedida em modo rede/bateria, com alarme e posterior desligamento automático.

### Garantia e Suporte

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 1(um) ano para reposição de peças, deverá ser comprovado na proposta técnica através de declaração do fabricante;</li> <li>▪ O fornecedor do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no estado do Tocantins. A declaração deve estar inclusa na proposta técnica;</li> <li>▪ O equipamento deverá apresentar folder ou catálogo do Fabricante.</li> </ul>		
12	500	Unid.	<p>Nobreak 800 VA sendo:</p> <p><b>Especificações Elétricas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Autonomia de 25 (vinte e cinco) minutos na bateria interna ligado a um pc on-bord + monitor de 17”;</li> <li>▪ Inversor sincronizado com a rede;</li> <li>▪ Permite ser ligado na ausência de rede elétrica;</li> <li>▪ Potência nominal de 0,8 Kva, com potência real de 400 Watts;</li> <li>▪ Tensão de entrada de 115V/220V automática, com variação de 90/135 para 115V e 180/250 para 220V, sendo aceitas variações de +- 10% em relação aos valores citados;</li> <li>▪ 4 Tomadas de saída no padrão NBR 14136 com tensão de 115 V, com regulação de +/- 5% Bateria e +6% + 10% para rede;</li> <li>▪ Alarme audiovisual intermitente para queda de rede e final do tempo de autonomia;</li> <li>▪ 1 Bateria(s) interna(s) de 12 VDC / 7 Ah;</li> <li>▪ Conector para expansão de autonomia;</li> <li>▪ Filtro de linha interno;</li> <li>▪ Inibidor de alarme sonoro;</li> <li>▪ Protetor telefônico padrão RJ-11 acompanhado de cabo telefônico;</li> <li>▪ Chave Liga/Desliga temporizada;</li> <li>▪ Circuito desmagnetizador;</li> <li>▪ Estabilizador interno com 4 (quatro) estágios de regulação;</li> <li>▪ Forma de onda senoidal por aproximação;</li> <li>▪ Microprocessado;</li> <li>▪ Proteção contra descarga total das baterias;</li> <li>▪ Proteção contra sobre aquecimento no inversor, com alarme e desligamento automático;</li> <li>▪ Proteção contra surtos de tensão de 276 J;</li> <li>▪ Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno.</li> </ul> <p><b>Declarações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Declaração da licitante comprovando ciência do Termo de Referência e de que a proposta está de acordo com suas prerrogativas, conforme Declaração de Ciência do Termo de Referência;</li> <li>▪ Declaração do fabricante que atende as características ponto a ponto, comprovado através de catálogos ou manual técnico.</li> <li>▪ Catálogo das especificações do produto do Fabricante.</li> </ul>	<b>495,0000</b>	<b>247.500,0000</b>

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014**

			<p><b>Suporte e Serviço</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estrutura para atendimento de Assistência Técnica Autorizada, em horário comercial, com atendimento realizado no máximo em 48 (quarenta e oito) horas após a abertura do chamado e solução em até 7 (sete) dias corridos.</li> </ul> <p><b>Garantia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Assistência Técnica Autorizada, credenciada ou disponibilizada no Estado do Tocantins na cidade de Palmas;</li> <li>Garantia de 12 (doze) meses, do fabricante, para todos componentes e peças.</li> </ul>		
13	50	Und.	<p>Notebook sendo:</p> <p><b>Descrição</b></p> <p><b>Placa Mãe e Microprocessador</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Processador de núcleo quádruplo e 4 cabeça de leitura, com frequência inicial de no mínimo processamento de 2.7 GHz por núcleo, tendo que atingir em frequência máxima a velocidade de 3.2 GHZ, com cachê L2 total de no mínimo 4MB e frequência de barramento de no mínimo 1333 MHZ, tendo 2 canais de memória, Conjunto de instruções de 64 Bit</li> <li>8GB de Memória SDRAM DDR3 – frequência mínima 1333 MHZ, expansível a no mínimo a 16- GB;</li> <li>Conectores: 01 USB 3.0; 02 USB 2.0;; 01 RJ-45; 01 Microphone (entrada); 01 Fone de ouvido (saída); 01 Saída VGA para Monitor Externo; 01 Conector Bateria; 01 Entrada, 01 Porta HDMI</li> </ul> <p><b>Unidades de Armazenamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>01 (uma) unidade de disco rígido, de no mínimo 1 TB nominal,</li> <li>Sistema de proteção de dados: redução da transmissão de impactos e vibração ao disco rígido, durante o uso normal;</li> <li>Unidade de DVD/RW integrada ao equipamento;</li> </ul> <p><b>Adaptador / Display de Vídeo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Controlador de vídeo com no mínimo 256 mb memória compartilhada ou dedicada.</li> <li>Um Display de no mínimo 14 polegadas Widescreen (permitindo resolução de 1366 x 768) com a tecnologia LED-backlit HD;</li> <li>WebCam integrada ao gabinete HD. (não serão aceitas adaptações);</li> </ul> <p><b>Áudio</b></p>	6.377,3333	318.866,6650



## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

- Áudio Digital Integrado, com conectores para fone de ouvido e microfone;
- Deverá possuir alto falante e microfone embutido.

### Comunicação

- Adaptador de rede 10/100/1000Mb/s, padrão Ethernet, Compatível com extensões CISCO, softwares segurança WEP, WPA, Suporte em software (driver) para TCP/IP, Netbios, MS Windows XP e Linux; Mínimo de 01 (um) conector RJ45,
- Configuração da placa via software.
- Wireless padrão 802.11 b/g/n;
- Bluetooth®; integrado ao equipamento (não será aceito adaptações)

### Teclado e Mouse

- Teclado padrão Português Brasil ABNT2
- Touch Pad com zona de rolagem (scroll) e duas teclas.

### Especificações e Acessórios

- Deverá estar acompanhado da maleta do equipamento e todos os cabos de alimentação e interconexão do equipamento: Cabo de alimentação; Adaptador CA; Cabo do modem; Bateria de Lithium-Ion 6-cell com autonomia mínima de 5 horas;

### Softwares Pré-Instalados

- Sistema operacional Microsoft® Windows® 8 Professional 64 bits, na língua portuguesa do Brasil, pré-instalado;
- Deverá ser disponibilizada a licença de uso do tipo OEM para cada notebook fornecido.
- Deverão ser fornecidas as mídias CD-ROM e manuais de instalação e configuração, originais para o conjunto de microcomputadores deste item, para futuras reinstalações.

### Certificações e Declarações

- O equipamento proposto deverá constar da Lista de compatibilidade Microsoft Windows Catalog para o sistema operacional Windows 8 Professional.
- Catálogo ou folder técnico do equipamento ofertado pelo Fabricante.
- A fonte do equipamento deve suportar a configuração máxima do equipamento ofertado;

### Garantia e Suporte

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014**

			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O equipamento proposto deverá possuir garantia do <b>Fabricante</b> de 3(três) anos para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local, que deverá ser comprovado na proposta;</li> <li>▪ O licitante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Tocantins. A declaração deve estar inclusa na proposta;</li> <li>▪ O fabricante do equipamento deverá dispor na sua proposta um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados de garantia;</li> <li>▪ Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no web-site do fornecedor do equipamento;</li> </ul>		
14	55	Unid.	<p>Projektor sendo:</p> <p><b>Descrição</b></p> <p><b>Resolução</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ WXGA (1280 x 800)</li> </ul> <p><b>Brilho/lúmenes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2800 ANSI Lumens</li> </ul> <p><b>Conectividade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1/ Vídeo composto (1 RCA) x 1/ S-vídeo (Mini DIN 4 pin) x 1/ Vídeo componente (compartilhado com entrada VGA) x 1/ HDMI x 1</li> </ul> <p><b>Controle Remoto</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Seleção de Entrada, Power, Modo de Cor, Botões para conexão direta (computador, vídeo e USB), volume, e-zoom, a/v mudo, num, freeze, menu, help, auto, aspecto, pointer, pg up / pg down, botões de navegação, botão user, esc e enter</li> </ul> <p><b>Contraste</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 3000:1</li> </ul> <p><b>Nível de Ruído</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 37 dB (Modo Normal) 29 dB (Modo Econômico)</li> </ul> <p><b>Correção de Trapézio</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Automático Vertical +/- 30 Graus</li> </ul> <p><b>Conjunto de Controle de Códigos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Tecnologia 3LCD</li> </ul> <p><b>Lentes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 16,9 - 20,28mm</li> <li>▪ Fixa - Zoom e foco manual.</li> </ul>	<b>3.286,6666</b>	<b>180.766,6630</b>

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014**

			<p><b>Lâmpada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>200 UHE (E-TORL) - Vida útil: 4000 H (Modo Normal) 5000 H (Modo Econômico)</li> </ul> <p><b>TV Compatível</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>NTSC: 480 linhas de TV PAL: 560 linhas de TV Sinal de entrada NTSC/NTSC 4.43/PAL/M-PAL/N-PAL/PAL60/ SECAM 480i, 480p, HDTV: 720p, 1080i)</li> </ul> <p><b>Reprodução de Cores</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>24 bits, 16.7 milhões de cores</li> </ul> <p><b>Distância de Projeção</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>33" a 318" - Distância 0,9 a 9,0 m</li> </ul> <p><b>Requerimentos elétricos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Voltagem: AC 100-240V, +-10% Frequência: 50/60 Hz</li> </ul> <p><b>Condições Ambientais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Temperatura de Operação: 5°C a 35°C (41°F a 95°F) Umidade.</li> </ul> <p><b>Garantia e Suporte</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima do Fabricante de 1(um) ano para reposição de peças e 90(noventa) dias para lâmpada e deverá ser comprovado na proposta, através de declaração do licitante;</li> <li>O licitante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Tocantins. A declaração deve estar inclusa na proposta técnica.</li> </ul>		
15	02	Unid.	<p>Servidor de dados sendo:</p> <p><b>Descrição</b></p> <p><b>Placa Mãe</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O chipset da placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador;</li> <li>Deve possuir no mínimo 06 (seis) portas USB 2.0 ou superior,</li> <li>Deve possuir mínimo 04 interface RJ45 10/100/1000Mb/s.</li> <li>Suporte a 2 Processadores XEON Eighth-Core</li> <li>Mínimo 07 Baías para discos Livres</li> <li>Interface para suportar Disco SAS Hot-Plug</li> <li>Deve possuir no mínimo 2 Slot PCI-Express (PCI-E)</li> </ul>	<b>50.128,6666</b>	<b>100.257,3332</b>

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

### Processador

- Processador com arquitetura Xeon Eighth-Core de processamento com mínimo de 2.2GHz, com cache L3 mínimo de 20MB e frequência de barramento de no mínimo 1333MHZ.

### Memória

- Compatível com DDR3-10600, 1333MHZ;
- 32 (4x8) GB de memória RAM instalada com possibilidade para expansões futuras;

### Armazenamento

- 1 Disco SAS de 1 TB
- 2 Disco SATA de 2 TB
- Controladora RAID (0,1, 1+0, 5, 5+0 e 10) com cachê 512 MB

### Gráficos

- Controladora de vídeo integrada à placa mãe;
- Capacidade de 32MB da memória para vídeo;
- Resolução 32 bit, Máximo de 1280x1024

### Gabinete

- Possuir botão liga/desliga;
- Todo o equipamento deverá ser na cor preta ou grafite
- Deve Possuir 2 Fontes Redundantes
- Sendo para utilização em rack ocupando no Máximo o espaço de 2U
- 2 fontes energia inclusas

### Periféricos de entrada e saída

- 01 Porta de saída VGA Frontal
- 01 Porta de saída VGA Traseira
- 04 Porta de rede RJ-45 mínimo.
- 01 Unidade de DVD/RW
- 01 Porta Serial

### Sistema Operacional

- O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, MS-Windows® Server 2012 Standard R2, em Português
- O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso e disco de instalação;

### Certificações e Declarações

- Deverá ser apresentado o Microsoft Gold Certified Partner do fabricante referente ao produto ofertado.
- Apresentar o catálogo ou folder técnico do Fabricante referente equipamento ofertado.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014**

			<p><b>Garantia e Suporte</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O equipamento proposto deverá possuir garantia do <b>Fabricante</b> de 3(três) anos para reposição de peças, mão-de-obra on-site, deverá ser comprovado na proposta, através de informações do site do Fabricante.</li> <li>O licitante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Tocantins. A declaração deve estar inclusa na proposta técnica.</li> </ul>		
16	01	Unid.	<p>Servidor Rede sendo:</p> <p><b>Descrição</b></p> <p><b>Placa Mãe</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O chipset da placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador;</li> <li>Deve possuir no mínimo 06 (seis) portas USB 2.0 ou superior,</li> <li>Deve possuir mínimo 04 interface RJ45 10/100/1000Mb/s.</li> <li>Suporte a 2 Processadores XEON Eighth-Core</li> <li>Mínimo 07 Baías para discos Livres</li> <li>Interface para suportar Disco SAS Hot-Plug</li> <li>Deve possuir no mínimo 2 Slot PCI-Express (PCI-E)</li> </ul> <p><b>Processador</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Processador com arquitetura Xeon Eighth-Core com processamento mínimo de 2.2GHz, com cache L3 mínimo de 20MB e frequência de barramento de no mínimo 1333MHZ.</li> </ul> <p><b>Memória</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Compatível com DDR3-10600, 1333MHZ;</li> <li>16 (2x8) GB de memória RAM instalada com possibilidade para expansões futuras;</li> </ul> <p><b>Armazenamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>2 Disco SAS de 300 GB</li> <li>Controladora RAID (0,1, 1+0, 5, 5+0 e 10) com cachê 512 MB</li> </ul> <p><b>Gráficos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Controladora de vídeo integrada à placa mãe;</li> <li>Capacidade de 32MB da memória para vídeo;</li> <li>Resolução 32 bit, Máximo de 1280x1024</li> </ul> <p><b>Gabinete</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Possuir botão liga/desliga;</li> <li>Todo o equipamento deverá ser na cor preta ou grafite</li> <li>Deve Possuir 2 Fontes Redundantes</li> <li>Sendo para utilização em rack ocupando no Máximo o espaço de 2U</li> <li>2 fontes energia inclusas</li> </ul>	<b>45.362,0000</b>	<b>45.362,0000</b>

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014**

			<p><b>Periféricos de entrada e saída</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 01 Porta de saída VGA Frontal</li> <li>▪ 01 Porta de saída VGA Traseira</li> <li>▪ 04 Porta de rede RJ-45 mínimo.</li> <li>▪ 01 Unidade de DVD/RW</li> <li>▪ 01 Porta Serial</li> </ul> <p><b>Sistema Operacional</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, MS-Windows® Server 2012 Standard R2, em Português</li> <li>▪ O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso e disco de instalação;</li> </ul> <p><b>Certificações e Declarações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Deverá ser apresentado o Microsoft Gold Certified Partner do fabricante do equipamento ofertado.</li> <li>▪ Apresentar o catálogo ou folder técnico do Fabricante referente ao equipamento ofertado.</li> <li>▪ Deve ser entregue certificação comprovando que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos;</li> </ul> <p><b>Garantia e Suporte</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 3(três) anos para reposição de peças, mão-de-obra on-site, deverá ser comprovado na Proposta, através de informações do site do Fabricante;</li> <li>▪ O licitante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Tocantins. A declaração deve estar inclusa na proposta técnica.</li> </ul>		
17	15	Unid.	<p>Switch 24 portas não gerenciável sendo:</p> <p><b>Descrição</b></p> <p><b>INTERFACE DE CONEXÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Swiath com 24 Portas de 100/1000 MBPS auto-MDIX, conector RJ45</li> <li>• Suporta Half/Full-duplex em todas as portas; 1000BaseT: somente Full-Duplex</li> </ul> <p><b>PADRÕES SUPORTADOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabo: IEEE 802.3 (10Base-T), IEEE 802.3u (100Base-TX), IEEE 802.3ab (1000base-T)</li> </ul> <p><b>RECURSOS SUPORTADOS</b></p>	<b>3.221,3333</b>	<b>48.319,9995</b>

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014**

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Operação Plug and Play</li> <li>• Tamanho do buffer de pacotes: 512 KB</li> <li>• Latência de 100Mbps: &lt; 5 µs</li> <li>• Latência de 1000Mbps: &lt; 5 µs</li> <li>• Capacidade de Produção: 6.6 milhão de PPS</li> <li>• Capacidade de routing/switching: 48 Gbps</li> <li>• Tabela de endereços MAC: 8.192 entradas</li> <li>• Suporte a pacotes jumbo (para portas Gigabit apenas): oferece suporte a frame de tamanho até 9216-byte para aumentar o desempenho de grandes transferências de dado</li> <li>• Controle de fluxo: ajuda a garantir comunicações confiáveis durante a operação full-duplex</li> </ul> <p><b>CAPACIDADE DE EXPANSÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não permite empilhamento de switches</li> <li>• Não possui slots de expansão para módulos</li> </ul> <p><b>ALIMENTAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fonte 100 a 240 VAC – 50/60 Hz</li> <li>• Consumo de energia: 15W (máximo)</li> </ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 12(doze) meses ofertada pelo Fabricante do equipamento.</li> </ul>		
18	72	<p>Unid.</p> <p>Televisor 42 polegadas Full HD 1080p</p> <p><b>Descrição</b></p> <p><b>Tipo de TV:</b> LED  <b>Tamanho da Tela:</b> 42" (polegadas)  <b>Resolução:</b> Full HD  <b>Idiomas do Menu:</b> Português, Inglês e Espanhol  Timer On/Off  Sleeptimer  Bloqueio de Canais  Conversor Digital Integrado  <b>Potência de Áudio:</b> 10W x 2  Som Estéreo  SAP  Closed Caption  Dolby Digital  <b>Recursos de Áudio:</b> Dolby Digital Plus, Dolby Pulse, DTS Studio Sound  DTS premium sound 5.1 Down Firing +Full Range  <b>Conexões HDMI:</b> mínimo de 2  <b>Conexões USB:</b> mínimo de 2  <b>Conexões para PC:</b> 1</p> <p><b>Garantia e Suporte</b></p>	<b>3.416,6666</b>	<b>245.999,9952</b>

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

			O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 1 (um) ano para reposição de peças, deverá ser comprovada na proposta através de declaração do Fabricante. O equipamento deverá apresentar folder ou catálogo do Fabricante.		
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$4.043.843,27</b>



## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

### ANEXO II - Termo de Referência

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Assessoria de Informática - SEMED  
Solicitante: Demerval de Almeida  
Contato: (63)3234-0218  
e-mail: [sge.semed@gmail.com](mailto:sge.semed@gmail.com)

#### 2 - OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para equipar as novas Escolas Municipais de Tempo Integral - ETI, os Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI e a nova Sede da Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

#### 3 - RECURSOS VINCULADOS: MDE, FEP E RECURSOS PRÓPRIOS.

#### 4 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO:

As Escolas Municipais de Tempo Integral Anísio Teixeira, Margarida Lemos e Osmar Duailibe são unidades de ensino em construção, portanto necessitam ser equipadas com equipamentos de tecnologia da informação essenciais para o bom funcionamento das atividades administrativas das referidas unidades de ensino. Para tal finalidade, fundamental, também equipar os Centros Municipais de Educação Infantil: Aconchego, Amâncio José de Moraes, Cantinho da Alegria, Castelo Encantado, Cantinho Feliz, Cantiga de Ninar, Cantinho do Saber, CMEI da Mamãe, Irmã Maria Custódia, Matheus Henrique, Miudinhos, Paraíso Infantil, Pequeno Príncipe, Pequenininhos do Cerrado, Pequenos Brilhantes, Príncipes e Princesas, Recanto Infantil, Sementes do Amanhã, Sementinhas do Saber, Sítio do Pica-Pau Amarelo, Sonho de Criança e Sonho Encantado.

A nova Sede da Secretaria Municipal da Educação, por ter passado por uma reorganização e reestruturação, necessita de novos equipamentos de tecnologia da informação, com qualidade elevada suficiente para garantir um bom atendimento à população.

#### 5 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Ficha	Sub-item	Item
03.2900.12.365.0305.6072	44.90.52	002000199	20140799	0600	18.
		025100365	20142638	3300	3,4,5,7 e 14.
		001012199	20140798	3500	1,2,6,8,9,10,11,12,13,15,16 e 17.
03.2900.12.361.0305.6068	44.90.52	003040361	20140777	0600	18.
		001012199	20140775		
		002000199	20140776	3300	3,4,5,7 e 14.
		025100199	20140779	3500	1,2,6,8,9,10,11,12,13,15,16 e 17.

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

03.2900.12.122.0327.5000	44.90.52	002000199	20140761	0600	18.
				3300	3,4,5,7 e 14.
				3500	1,2,6,8,9,10,11,12,13,15,16 e 17.

### 6 - QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Conforme anexo I

### 7 - VALOR ESTIMADO / COTAÇÃO

O valor estimado para a referida despesa totalizará **R\$4.043.843,27** (Quatro milhões, quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

### 8 - PRAZO PARA ENTREGA / EXECUÇÃO

O prazo máximo para a entrega dos produtos será de 20(vinte) dias a contar da data do recebimento do Empenho, conforme quantidades solicitadas.

### 9 - LOCAL DE ENTREGA / REALIZAÇÃO / INSTALAÇÃO

Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação, situada na Quadra 106 Norte, Alameda 17, Lote 16, CEP: 77.000-000, em Palmas/TO, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, em dias úteis.

### 10 - CONDIÇÕES GERAIS:

#### 10.1 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

- Os produtos deverão ser entregues com pontualidade, em observância as condições estabelecidas neste Termo de Referência, ata de registro de preço ou contrato;
- Se os produtos forem considerados irregulares ou apresentarem defeitos, serão recusados, e a contratada terá o prazo máximo de 07(sete) dias para substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;
- Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de documentação técnica completa necessária para a instalação, configuração e utilização do mesmo e de todos os seus periféricos, além da disponibilização de drivers dos dispositivos;
- Caso seja fabricante, apresentar declaração própria (em via original) comprometendo-se em atender as condições de garantia e assistência técnica indicada em sua proposta;
- Caso não seja fabricante, apresentar, em via original:

**Declaração de solidariedade** fornecida pelo fabricante ou seu representante legal no país, com referência expressa ou presente edital, responsabilizando-se com os termos de garantia e serviços de assistência técnica exigidos, bem como explicar nominalmente a empresa oficialmente capacitada a fornecer tais serviços.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014**

**Declaração de empresa prestadora de serviços de assistência** comprometendo-se em atender as condições de garantia e assistência técnica, com referência expressa ao presente Edital;

- Descrever detalhadamente as garantias, compatíveis com a finalidade do equipamento;
- Todas as especificações deverão ser comprovadas através de documentação do fabricante (catálogos, manuais, páginas WEB extraída do site do fabricante, declaração do fabricante), sob a pena de desclassificação da proposta técnica;
- Os produtos serão objeto de inspeção, que será realizada por técnico da Assessoria de Informática desta Secretaria, com o acompanhamento de técnico da CONTRATADA, caso a Assessoria e o responsável entenda necessário, e constará das seguintes fases:
  - a) Abertura das embalagens;
  - b) Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela CONTRATADA;
  - c) Colocação do produto em funcionamento;
  - d) Testes dos periféricos/componentes e portas de comunicação, se for o caso.
- Após as verificações efetuadas pela Assessoria de Informática, o setor emitirá parecer técnico em relação às condições dos produtos recebidos;
- Se os produtos forem considerados irregulares, serão recusados, e a empresa terá o prazo de 07 (sete) dias corridos para substituí-lo(s), sem quaisquer ônus para a Secretaria;
- Após o recebimento dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, a Secretaria Municipal da Educação terá o prazo de 02 (dois) a 10 (dez) dias, para efeito de verificação e aprovação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste Termo;

**10.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, por meio de um representante desta Secretaria Municipal da Educação;
- Proceder aos pagamentos devidos à(s) licitante(s) vencedora(s);
- Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitante(s) vencedora(s) possa(m) proceder no serviço estabelecido neste Termo de Referência;
- Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;

**10.3 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- Proceder a entrega do produto adjudicado, em conformidade com o quantitativo e as especificações presente neste Termo de Referência;
- Providenciar a troca, às suas expensas, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam às especificações solicitadas;
- A empresa deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;
- Deverá a Contratada dispor de garantia e assistência técnica autorizada na cidade de Palmas/TO;

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega dos produtos, não implicando co-responsabilidade à Secretaria Municipal da Educação;
- Manter inalterados os preços e condições propostas;
- Responder por todos os ônus decorrentes da entrega dos produtos à esta Secretaria;
- Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos produtos sem a prévia e expressa autorização desta Secretaria;
- Entregar os produtos dentro dos padrões de qualidade, genuínos do fabricante e de acordo com as normas pertinentes;
- A contratada deverá prestar as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
- A contratada deverá levar imediatamente ao conhecimento da contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;
- Emitir na Nota Fiscal as especificações dos produtos, de modo idêntico às constantes neste Termo.

### 10.4 - DA GARANTIA E SUPORTE:

- A garantia/suporte dos produtos deverá obedecer as descrições constantes no item 6 - Quantificação e Especificações Técnicas (itens 1 a 18) deste Termo de Referência;

### 10.5 - DO PAGAMENTO:

- A entrega do produto será acompanhada por um servidor da Secretaria Municipal da Educação que ficará responsável pelo atesto das notas fiscais ou recibos;
- O pagamento será conforme entrega do produto, efetuado em moeda corrente, por intermédio de ordem bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias da data da apresentação da Nota Fiscal;
- Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da contratada e haverá, em decorrência suspensão do pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

### 10.6 - DA FISCALIZAÇÃO:

- A Secretaria Municipal da Educação designará um servidor para fiscalizar o recebimento dos produtos, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma, no cumprimento de suas obrigações.

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

### ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

Órgão			Processo
Secretaria Municipal da Educação			2014008569
Modalidade	Nº	Data	Tipo
PREGAO ELETRONICO	xxx/2014	xx/xx/2014	MENOR PREÇO POR ITEM

**O MUNICÍPIO DE PALMAS ATRAVÉS DA - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.320.420/0001-71, com sede à **Av. Theotônio Segurado – q.104 Norte.Lt. 28 A, Q.ACNE 01, Paço Municipal, Plano Diretor Sul**, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão de Palmas-TO, **RESOLVE** registrar os preços para futura aquisição/contratação do objeto em referência, conforme cláusulas e condições seguintes.

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre de homologação do ordenador de despesas constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do **Decreto Municipal nº 730**, de 20 de fevereiro de 2014.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços visando a futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de Tecnologia da informação**, conforme especificações e condições constantes no Edital e nesta Ata.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor:				CNPJ:		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL

#### CLAUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1. Os preços registrados terão validades de 12 (doze) meses e estão relacionados na Clausula Terceira desta Ata, contados da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Superintendência de Compras e Licitações promover as negociações junto às empresas fornecedoras.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Superintendência de Compras e Licitações convocará as empresas fornecedoras para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- As empresas fornecedoras que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- A ordem de classificação das empresas fornecedoras que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa fornecedora não puder cumprir o compromisso, a Superintendência de Compras e Licitações poderá:

- Liberar a empresa fornecedora do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- Convocar as demais empresas fornecedoras para assegurar igual oportunidade de negociação, obedecendo a ordem de classificação.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014**

4.5. Não havendo êxito nas negociações, a Superintendência de Compras e Licitações deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

**CLAUSULA SEXTA - DO ORGÃO GERENCIADOR E ORGÃOS PARTICIPANTES (QDO HOUVER PARTICIPANTES)**

6.1 O Registro de Preços visando a futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de Tecnologia da Informação” terá como integrantes da Ata de Registro de Preços os órgãos na forma descrita, conforme abaixo:

ORGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE

6.2 Os órgãos integrantes da Ata de Registro de Preços não estão obrigados a utilizar na totalidade os quantitativos previstos na Cláusula Terceira desta Ata.

6.3 Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

**CLAUSULA SEXTA - DO ORGÃO GERENCIADOR E ORGÃOS PARTICIPANTES (QDO Ñ HOUVER PARTICIPANTES)**

6.1. Não houve manifestação em participação de outros órgãos ou entidades.

**CLAUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

7.1. Poderá utilizar-se desta Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Superintendência de Compras e Licitações (Órgão Gerenciador), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto municipal nº 730/2014, relativa à utilização do Sistema de Registro de Preço.

7.2. Caberá a empresa fornecedora beneficiária da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para o órgão solicitante e órgãos participantes.

7.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para Órgão Solicitante e Órgãos Não Participantes.

**CLAUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. O registro da empresa fornecedora será cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público.

8.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

### CLAUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a adjudicatária, poderá estar sujeito às penalidades seguintes:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- d) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- e) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, **Decreto Municipal nº 730/2014** e Leis subsidiárias;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

9.2. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa.

### CLAUSULA DÉCIMA - DO CONTRATO

10.1 A adjudicatária será convocada para assinatura de instrumento contratual relativo ao objeto, devendo comparecer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.

10.2 O contrato será firmado conforme minuta constante no instrumento convocatório da licitação.

10.3 O prazo de vigência contratual será o assinalado no instrumento convocatório, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

10.4 Fica facultado à Administração, quando o vencedor não assinar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances.

10.5 Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO

11.1. Por cada fornecimento efetivamente realizado, o Município pagará à adjudicatária os preços registrados nesta ata no valor especificado na cláusula terceira, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

11.2. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

11.3. Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014**

11.4. Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional e de acordo com as quantidades executadas.

11.5. Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA**

12.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/realizados em local, dia e hora designados conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação.

12.2. Após assinatura do Contrato, deverá o CONTRATADO efetuar a entrega do objeto do certame no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho correspondente emitida pela CONTRATANTE, sob pena de aplicações das sanções previstas.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS TRIBUTOS**

13.1. É de inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários e encargos sociais resultantes desta Ata.

13.2. Em caso algum, a Contratante pagará indenização à Contratada por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente ata, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, lei complementar nº 123/2006, Decretos municipais: 34/2006 e alterações, 730/2014 e lei complementar municipal 178/2008, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, e no processo nº 2014008569.

Palmas, xxx de xxxxxx de 2014

*Signatários:*

*Superintendente de Compras e Licitações*

*Pregoeiro e Equipe de Apoio*

*Empresas*



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014**

## ANEXO IV - Minuta do Contrato

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS Nº \_\_\_\_/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM NA FORMA E CONDIÇÕES SEGUINTE, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, **O MUNICÍPIO DE PALMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO)** E DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA .....

**CONTRATANTE:**

**O MUNICÍPIO DE PALMAS ATRAVÉS DO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.320.420/0001-71, com sede à **Av. Theotônio Segurado - Paço Municipal, Plano Diretor Sul**, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pela **Secretária Municipal da Educação**, o Senhor(a) ..., brasileiro(a), residente em Palmas – TO.

**CONTRATADO:**

..... pessoa jurídica de direito privado, com sede....., Centro, inscrito no CNPJ nº....., por seu Representante Legal, têm justos e certos o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2014008569, Pregão Eletrônico n.º xxx/2014, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO**

**2.1** O objeto do presente contrato é o **fornecimento de equipamentos de Tecnologia da informação**, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

**CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**3.1** O CONTRATADO obriga-se a executar o objeto em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância dos termos do instrumento da Licitação deste contrato.

**3.2** Nos preços estabelecidos estão incluídas todas e quaisquer despesas com o objeto deste instrumento, tais como: encargos sociais, salários de seus funcionários, atendimento às normas de segurança no trabalho, impostos, multas, taxas, fretes e qualquer outro encargo que incida ou venha a incidir sobre o produto.

**3.3** O fornecedor obriga-se a repor, imediatamente, o objeto (fornecimento de equipamentos de Tecnologia da informação) que venham a ser recusados pela Administração Pública, bem como observar todas as exigências contidas no edital da licitação e seus anexos, que passa a ser parte integrante deste contrato.

**3.5** Todo o transporte a ser efetuado para a entrega do objeto (fornecimento de equipamentos de Tecnologia da informação) será de única e total responsabilidade da contratada, correndo por conta da mesma, o risco integral de toda a operação.

**3.6** O CONTRATADO fica obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E PRORROGAÇÃO

**4.1** O prazo de vigência contratual ficará **adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários**, ou seja, até 31 de dezembro do exercício financeiro em vigor quando da celebração do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

**4.2** O CONTRATADO deverá efetuar a entrega do objeto (fornecimento de equipamentos de Tecnologia da informação) dentro da vigência contratual e cumprimento dos quantitativos e cronograma fixados pela CONTRATANTE.

**4.3** O CONTRATADO será facultado pedir prorrogação de prazos somente quando ocorrer interrupção do fornecimento, determinados por um dos seguintes atos ou fatores:

a) falta de produtos em esfera nacional para o andamento dos trabalhos;  
b) ordem escrita do titular do CONTRATANTE, para restringir, ou paralisar tais entregas no interesse da Administração.

**4.4** Nos casos acima mencionados, o requerimento da prorrogação deverá ser protocolado em prazo não superior a 02 (dois) dias da data do evento alegado como causa do atraso.

**4.5** As prorrogações da vigência do contrato autorizadas serão concedidas independentemente de alteração contratual, mas sempre procedidas através de termo aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – VALOR E PAGAMENTO

**5.1** Pelos produtos efetivamente entregues, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os preços constantes de sua proposta, parte integrante deste contrato, no valor total de R\$ ... (...).

**5.2** Os pagamentos serão efetuados até 30 dias após atesto da nota fiscal dos **equipamentos** efetivamente entregues.

**5.3** Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

**5.4** O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos para cada caso, no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

**5.5** Os preços contratuais serão fixos e irrevogáveis.

**5.6** Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais no Protocolo da PREFEITURA, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável do **Secretaria Municipal da Educação**.

**5.7** Fica facultado à PREFEITURA a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

### CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO E RECURSOS

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

**6.1** As despesas com a presente contratação correrão à conta da [Secretaria Municipal da Educação](#), nas dotações orçamentárias consignadas no projeto/atividade [03.2900.12.365.0305.6072](#), [03.2900.12.361.0305.6068](#), [03.2900.12.122.0327.5000](#), natureza da despesa [4.4.90.52](#), fontes [002000199](#), [025100365,001012199,003040361](#), [025100199](#).

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

**7.1** Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o CONTRATANTE poderá sujeitar o CONTRATADO as penalidades seguintes:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- d) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- e) suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração, em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

**7.2** As multas aplicadas serão descontadas do primeiro pagamento devido pela CONTRATANTE ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

**7.3** A aplicação das multas independe de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

**7.4** As multas e penalidades serão aplicadas [diretamente pelo Órgão Solicitante, através do Ordenador de Despesa](#) sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

**7.5** O CONTRATADO será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 5 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer ao Ordenador da Despesa.

### CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DO CONTRATO

**8.1** O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou bilateralmente, mas sempre atendida a conveniência administrativa no interesse do Serviço Público.

**8.2** Os motivos para rescisão do contrato são os enumerados nos arts. 77 e 78 da Lei 8666/93.

**8.2.1** Também caberá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, os equipamentos, sem prévia autorização do CONTRATANTE.

**8.3** Em qualquer hipótese de rescisão, à CONTRATADA caberá receber o valor [do objeto \(fornecimento de equipamentos de Tecnologia da Informação\)](#) já efetuados.

### CLÁUSULA NONA - TRIBUTOS

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

**9.1** É de inteira responsabilidade do CONTRATADO os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e Previdência Social.

**9.2** Em caso algum, o CONTRATANTE pagará indenização ao CONTRATADO por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

### CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

**10.1** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1** Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores, no processo nº **2014008569** e, ainda, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**11.2** Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que o CONTRATADO tenha ou venha a assumir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia **xx** de **xxxx** de 2014.



**Prefeitura Municipal de Palmas**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
Superintendência de Compras e Licitações

**MODELOS**

**MODELO 1 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**

A empresa ....., CNPJ nº ....., com sede à ....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)), DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de ( ) Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Local, data e assinatura

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

MODELO



**Prefeitura Municipal de Palmas**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
Superintendência de Compras e Licitações

MODELO 2 - Comprovação do Atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

**DECLARAÇÃO**

Ref.: Pregão Eletrônico N° \_\_\_\_\_/2014.

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n°..... e do CPF n°....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\*\*\*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(nome e assinatura do representante legal da empresa)

(\*\*\*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

MODELO



**Prefeitura Municipal de Palmas**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
Superintendência de Compras e Licitações

MODELO 3 - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação

Palmas-TO, .....de ..... de 2014.  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º ..... /2014.  
Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:  
(*discrição do objeto*)

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

MODELO 3